



Nº 25- 30/11/2022

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO
2021/2025, REALIZADA NO DIA TRINTA
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima quinta reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento.

Ausente da reunião esteve a senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de Derrama sobre o IRC para 2023
- B) Proposta de Participação do Município no IRS para 2023
- C) Proposta de IMI em 2023
- D) Proposta de IMT para 2023
- E) Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2023
- F) Proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2023
- G) Proposta de Mapa de Pessoal para 2023

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Atribuição de subsídio à Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira – Apoio a Alunos Carenciados
- B) Proposta de Atribuição de subsídio à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural – Apoio a Alunos Carenciados

- C) Proposta de Atribuição de subsídio à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela – Apoio a Alunos Carenciados
- D) Proposta de Atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social de Silveiras – Apoio a Alunos Carenciados
- E) Proposta de Atribuição de subsídio à ARPI de Cortiçadas de Lavre – Apoio para aluguer de transporte
- F) Proposta de Atribuição de subsídio à ARPI de Montemor-o-Novo – Almoço anual
- G) Associação de Xadrez a Torre – Adenda ao Protocolo Plano de Xadrez Municipal – Ano letivo 2022/23

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Hasta Pública 03/2022 – Exploração de Bar das Piscinas Cobertas Municipais – Auto de Adjudicação/Arrematação.
- C) Hasta Pública 02/2022 – Exploração de Bar do Parque Desportivo Municipal – Auto de Adjudicação/Arrematação.
- D) Proposta de cedência do Direito de Superfície do Lote 15 no Loteamento Municipal de Lavre- Chão das Almas.
- E) Empreitada – Requalificação da Escola Básica do Ciborro – Não Adjudicação e Revogação da decisão de contratar – Deliberação do Órgão Executivo.
- F) Abertura de Procedimento – Concurso Público nº 09/2022 – Aquisição Serviços – Vigilância e Segurança Humana/Instalações Municipais.
- G) Consulta prévia 39/2022 - Aquisição de bens - Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT) do Município de Montemor-o-Novo – Aprovação do relatório final e da minuta do contrato – Adjudicação

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de licenciamento

De: JOAQUIM EDUARDO NEVES BATISTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de armazém, a levar a efeito na propriedade denominada “Monas”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: NARCISO & BRITO, LDA, requerendo aprovação da reapreciação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de unidade de turismo em espaço rural – hotel rural e piscina, a levar a efeito na Fazenda da Laranjeira, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TÂNIA SOFIA GORDICHO ROCHETA SANTOS GONÇALVES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de edifício para empreendimento de turismo em espaço rural, nomeadamente casa de campo, a levar a efeito na propriedade denominada “Pineque”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: VETE E SERVIÇOS VETERINÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de unidade hoteleira para animais de companhia, a levar a efeito na propriedade denominada “Olival à Conceição”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA HORTA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à obra de alteração e demolição de habitação, a levar a efeito no Largo dos Paços do Concelho n.º 5 e 6 em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

B) Requerimentos

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “A ALENTEJANA”, CRL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória para a realização de baile de aniversário da CHE, a levar a efeito na sede da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” na Rua da Boa Esperança n.º 14, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora o Bispo e Silveiras.

De: JOÃO MANUEL DOS ANJOS ALMEIDA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado “Monte da Abrotia”, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

5. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância n.º1 de Montemor-o-Novo” - Auto de Medição n.º8
- B) Empreitada de “Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório escolar (Operação n.ºALT20-02-5673-FEDER-000053)” – Auto de Medição n.º14
- C) Empreitada de “Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação n.ºALT20-02-5673-FEDER-000053)” – Auto de Medição n.º15
- D) Empreitada de Conceção Construção Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação – segunda Liberação de Garantia.
- E) Empreitada de Conceção, Construção, Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação - Proposta de Terceira Suspensão Parcial

6. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

- A) Proposta de Protocolo Re-Planta entre a GESAMB e o Município de Montemor-o-Novo, referente à cedência dos equipamentos de compostagem.
- B) Proposta de Adesão do Município de Montemor-o-Novo como associado efetivo da Associação Limpeza Urbana (ALU), e aceitação dos respetivos Estatutos e Regulamento Internos

7. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

- A) Proposta de Adesão ao Programa Clube TOP – IPDJ

B) Biblioteca Municipal Almeida Faria – Feira do Livro Usado – Proposta de Preços de Venda dos Livros

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Aplicação do PART ao Transporte Escolar – Último Quadrimestre de 2022
- B) Pedido de Cartão Mor Solidário
- C) Pedido de Cartão Mor Solidário
- D) Proposta de Reforço de verba para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo (Transferência de Competências) – Cabimento nº. 3618/2022
- E) Ratificação – Pedido de material de construção.
- F) Proposta de Protocolo para Utilização de Instalações – Casa do Povo de Cabrela

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Festival 1ª Braçada

Foi o senhor Vereador António Xavier que em primeiro lugar tomou da palavra para transmitir que na tarde de sábado, 26 de novembro, decorreu mais um Festival 1.ª Braçada, na Piscina Coberta Municipal de Montemor-o-Novo. A iniciativa, realiza-se há mais de uma década.

Participação na Taça de Portugal da Federação Portuguesa de Kick Boxing e Muay Thai,

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier realçou que no passado dia 26 de novembro, os atletas de Montemor-o-Novo, Rodrigo Caipira e Tiago Felisberto, a representar a equipa StoneBoysTeam, participaram na Taça de Portugal da Federação Portuguesa de Kick Boxing e Muay Thai, que se realizou em Tavira. O Tiago alcançou o primeiro lugar do pódio, num notável percurso onde teve de ganhar três combates no mesmo dia. Já o Rodrigo realizou também três combates, perdendo apenas na final, alcançando o 2.º lugar.

Seleção Feminina Sub18

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier parabenizou o RCM e em particular as suas atletas que se encontram a participar nos trabalhos da seleção feminina Sub18.

Seleção Nacional sub16,

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier reportou-se ao atleta Rodrigo Leal, que esteve pela primeira vez no estágio da seleção nacional sub16, no passado fim-de-semana de 19 e 20 de novembro, sagrou-se no passado dia 27 de novembro vencedor do torneio GANIMEDES U-14 na Associação Académica de Coimbra. Este é o 1º título internacional do atleta formado no Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, e foi alcançado depois da vitória na final por 6-4 e 6-1, sobre o atleta Rodrigo Duarte.

O irmão Tiago Leal também esteve presente no Masters Inter-regionais da zona Sul, em Portimão, foi o único atleta do CTMN a estar presente nesta prova, ficando apurado para a fase final Masters Nacional nos próximos dias 17 e 18 de dezembro.

92º Aniversário do Grupo União Sport Sancristovense

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier, parabenizou o Grupo União Sport Sancristovense por ter completado 92 anos de associativismo pelo desporto, cultura e lazer, no passado dia 25 de novembro (data da fundação).

Apresentação da Revista Almansor n.º 5

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier deu nota que no passado dia 25 de novembro se realizou a apresentação da Revista Almansor n.º 5 (3.ª série), na Biblioteca Municipal Almeida Faria. Podem adquirir esta edição da Revista Almansor na Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal e Posto de Turismo de Montemor-o-Novo.

Hidro Night

De volta ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier transmitiu que passado dia 23 de novembro, a Piscina Coberta Municipal de Montemor-o-Novo foi palco da iniciativa Hidro Night. Esta iniciativa juntou cerca de 70 pessoas, numa aula de hidroginástica muito divertida, onde nada foi deixado ao acaso pelas técnicas do Município Ana Ferreira e Ana Rita Quintas, que organizaram o evento, Zinko a animar a iniciativa, e a presença das professoras Elsa Barradas, Maria Correia, Maria Ferreira e Patrícia Santos, a quem muito agradecemos.

Parabéns a Maria Ferreira

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier, realçou o “poker” da nossa montemorense das Cortiçadas de Lavre, Maria Ferreira que no passado dia 20 de novembro fez balançar as redes da baliza por quatro vezes na vitória do Sporting Clube de Portugal contra o SC Rio Tinto, a contar para a taça de Portugal. Além dos 4 golos, a Maria foi também considerada a melhor em campo.

108ª Aniversário do Grupo União Sport

Continuando com o uso da palavra o senhor Vereador António Xavier disse que no passado dia 17 de novembro, o Grupo União Sport completou mais uma volta ao sol, assinalando o seu 108ª aniversário. Na sessão solene, foram homenageados os sócios com mais de 25 anos de filiação – Ex-presidente e Diretor, Dr. Francisco Catarro e Ex-Diretor e Speaker, João Macedo. Muitos parabéns a todos os que construíram e constroem esta história.

Clube TOP do IPDJ.

A terminar as suas intervenções, neste período o senhor Vereador António Xavier, transmitiu que no passado dia 17 de novembro o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo foi nomeado para a fase final da medida mérito do Clube TOP do IPDJ. A candidatura do CTMN ficou entre as 5 melhores do Alentejo, alcançando uma Menção Honrosa, com o projeto “Mini-Ténis em Montemor a 100%”.

Concerto da Banda Filarmónica da Sociedade Carlista

Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que interveio seguidamente para se reportar ao Concerto da Banda Filarmónica da Sociedade Carlista, no passado dia 19 de novembro, intitulada Filarmónica Rock.

Considerou este concerto de excelência, onde foi interpretado um repertório fora do que é habitual numa Banda Filarmónica, com temas rock e pop rock.

Realçou que o Cine Teatro Curvo Semedo estava lotado, tratou-se de um momento inolvidável.

Baile de Outono

Proseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se ao Baile de Outono, *Todos à Volta do Mastro*, que teve lugar no passado dia 26 de novembro, da responsabilidade da Oficina da Criança, que decorreu no Bairro da CHÉ.

Considerou também este um momento bastante importante.

Aniversário da Associação de Formação Artística e Bem Estar – AFABE

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes realçou o primeiro aniversário da AFABE, que decorreu no passado dia 26 de novembro no Convento de S. Domingos com um conjunto de audições musicais.

Tratou-se também de um momento importante e um aspeto diferenciador das práticas musicais

Projeto Ruínas

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes disse que o Projeto Ruínas estagiou entre os dias 24 e 26 de novembro a peça “DOL”.

Este grupo está também a ser apoiado pela DGARTES. Foi a estreia de um projeto que também é um processo de criação, bastante importante.

Lançamento de Revista

Proseguindo o uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes transmitiu que no Convento de S. Domingos teve lugar o Lançamento da Revista Memória Alentejana, que tem um conjunto de contributos de várias pessoas.

O que realça esta revista é Montemor, o aspeto do megalitismo. Montemor está aqui patente numa escala robusta.

Trata-se de uma revista que apela à memória e ao arquivo.

O senhor Vereador considerou este momento também bastante importante.

Serão de Tradições

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se ao Serão de Tradições que decorrerá na noite de hoje, uma organização do Rancho Etnográfico Montemorense, que vai ter também como convidado o Grupo Coral Ecos do Monte. A iniciativa decorrerá no Cine Teatro Curvo Semedo.

Deixou aqui o convite para este espaço de preservação do património e identidade cultural, de raízes e tradições que são sempre importantes.

Inauguração da Exposição de Paulo Cunhal Sendim

Sob a presente epígrafe pronunciou-se o senhor Vereador Henrique Lopes para informar que no próximo dia 3 de dezembro terá lugar a inauguração de uma exposição de Paulo Cunhal Sendim. Trata-se de uma exposição diferenciadora em termos de estética daquilo que são as artes plásticas e visuais.

Concertos do âmbito do Ciclo de Outono

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes deu nota de um conjunto de concertos inseridos no Ciclo de Outono, nomeadamente o Marco Santos no dia 2 de dezembro, no dia 3 de dezembro o Pedro Caldeira Cabral, dois músicos de excelência. Referiu-se a Pedro Caldeira Cabral como sendo um momento importante do ponto de vista histórico e do que é a guitarra portuguesa, considerou ser um dos maiores músicos quer como construtor académico, executante, intérprete, compositor, trata-se de um excecional ao nível do José Afonso e dos grandes nomes que existem na música portuguesa.

Os Sarja no dia 7 de dezembro e no dia 10 de dezembro a Gala Lírica, são estes os momentos estruturantes que vão dar corpo até à próxima reunião de Câmara.

Mês do Cidadão Idoso

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Sílvia para se reportar ao Mês do Cidadão Idoso que decorreu durante os meses de outubro e novembro.

Referiu que em reunião de CLAS reunida no dia 22 de novembro, foi feita uma reflexão sobre as atividades que já aconteceram, nomeadamente "*Quem Conta um Ponto Acrescenta um Ponto*", o espetáculo com a Pina Polar, os Encontros com as Instituições e que de uma maneira geral o balanço foi bastante positivo. Os Idosos ficaram muito agradados com as iniciativas que foram dinamizadas, como tal parabenizou todos os envolvidos neste projeto.

Referiu ainda que no dia 26 de novembro, decorreu o almoço das ARPI'S, no Parque de Exposições Mercados e Feiras, que contou com a presença de 709 pessoas, a iniciativa decorreu de forma bastante positiva.

Está também a decorrer o Encontro Intergeracional que está a cargo do CLDS, com várias atividades que estão acordadas entre as ERPI'S e as Escolas, referiu que estão 9 ERPI'S envolvidas e 11 escolas do concelho, estas atividades irão decorrer ainda durante novembro e até ao dia 10 de janeiro.

Transferência de Competências na Área da Saúde

Sob a presente epígrafe retomou a palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos para referir que o auto de transferência foi apresentado em reunião de Câmara em fevereiro e posteriormente na Assembleia Municipal, no dia 28 de novembro, foi assinado no Salão Nobre, e entrará em vigor a partir do dia 1 de dezembro.

Nesta assinatura estiveram presentes vários elementos que irão reunir no dia 7 de dezembro.

Acrescentou que ainda não foi publicado em Diário da República a listagem dos 12 Assistentes Operacionais que transitaram para a esfera do município, o que por certo será feito em breve.

Irá ter lugar uma reunião entre os elementos atrás mencionados, com o objetivo de identificar e esclarecer algumas dúvidas que possam existir, nomeadamente identificação de interlocutores.

Esclareceu que na reunião de CLAS que referiu anteriormente foi já feita a eleição da IPSS que ficará a pertencer ao Conselho Municipal de Saúde, o qual é formado por várias entidades entre as quais uma IPSS de forma rotativa, uma por cada ano, já realizaram também essa eleição. Na Assembleia Municipal irão fazer também uma eleição para eleger um Presidente de Junta para integrar esta Comissão.

Sobre o tema em causa o senhor Vereador Gil Porto tomou a palavra para afirmar que o Auto de Transferências foi aceite à data de 1 de abril do corrente ano, pela Câmara e Assembleia, questionou porque é que apenas agora foi assinado o contrato, sendo que ainda não está publicada a listagem dos trabalhadores, situação que considerou preocupante. Espera que os trabalhadores não sejam penalizados à semelhança do que aconteceu noutros concelhos e que esta situação não seja mais um trabalho acrescido para os funcionários da Câmara Municipal, nomeadamente do Serviço de Pessoal.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos para esclarecer que o Auto de Transferência só foi assinado agora porque todo este processo mereceu por parte da Câmara, uma articulação muito próxima com a ARS e com o ACES no sentido de garantir que existiam todas as condições para conseguir concretizar esta transferência de competências.

Surgiram algumas situações que identificaram e que pretenderam que fossem resolvidas e salvaguardadas em termos de Auto, nomeadamente que a responsabilidade seria da ARS e não do Município em situações pontuais e foi esse o motivo de só apenas, agora se ter realizado a sua assinatura.

Relativamente aos funcionários, o procedimento tem sido igual em todos os concelhos, primeiro é assinado o Auto e só posteriormente é que é publicado a lista dos funcionários em Diário da República. No entanto esta é uma questão que está acautelada a todos os níveis, como tal não existe o risco, dos funcionários não receberem os seus vencimentos.

Apoios da DGARTES

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto tendo afirmado que já são públicos os resultados dos apoios ao Teatro, através da DGARTES. Dispomos agora com mérito, de condições de trabalho para cinco estruturas no concelho. Esta situação é muito satisfatória do ponto de vista do trabalho destas estruturas, ao nível local, regional e também nacional.

Salientou que relativamente a estes apoios o atraso é completamente desproporcional perante a organização que é necessária ser feita à vida pessoal e profissional dos envolvidos.

Muitas estruturas foram consideradas elegíveis, no entanto o financiamento não foi suficiente para as abranger, o que leva aqui a um processo que por certo irá ser moroso. Interveio agora o senhor Vereador Henrique Lopes para dizer que neste âmbito já três estruturas foram apoiadas nomeadamente o Espaço do Tempo, a Alma D'Arame e as Oficinas do Convento, assim foram apoiadas cinco estruturas do concelho o que para o rácio populacional é bastante positivo, assim considera que Montemor deve estar no topo.

Estes apoios refletem todo o trabalho desenvolvido pelas Associações que foram contempladas.

O senhor Presidente tomou a palavra para dizer que é com grande agrado que vê estes apoios por parte da DGARTES por parte do Ministério da Cultura e do Governo Português.

Um apoio de cerca de um milhão de euros por ano a cinco instituições do concelho, considerou tratar-se um passo importantíssimo para a economia, para a cultura, para a criação em Montemor-o-Novo.

Considerou ainda que a criação cultural é cada vez mais estruturante no desenvolvimento económico do concelho, situação reconhecida por este executivo.

Congresso da Amalentejo

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para informar que decorreu nos passados dias 18 e 19 de novembro o Congresso do Amalentejo, momento complexo e que deu origem à declaração de Estremoz.

Voltou a apelar para que se possa avançar com o processo da Regionalização, que tem vindo a ser adiado desde há décadas e que cada vez mais se compromete como sendo urgente.

Assinatura de Contrato Público de Empreitada

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para informar que já foi assinado o contrato público da empreitada da instalação do relvado sintético do campo de futebol das Fazendas Cortiço, espera-se que tudo decorra da melhor forma.

Entrega de Fatos de Proteção Individual

Tomou a palavra o senhor Presidente para dizer que foi com grande satisfação, que esteve na passada sexta-feira na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, a fazer a entrega de fatos de proteção individual para combate a incêndios à equipa de intervenção permanente. Tratou-se de um investimento suportado a 100% pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, cerca de 27 mil euros para estes equipamentos.

Considerou que estes equipamentos foram bem merecidos e era uma grande necessidade. Os existentes já se encontravam em más condições face aos anos de serviço que tinham.

Desta forma ficam protegidos para o desempenho das suas funções, para uma melhor eficiência e também para a sua proteção pessoal.

ORDEM DE TRABALHOS

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para apresentar e colocar a discussão os documentos que abaixo se transcrevem:

A) Proposta de Derrama sobre o IRC para 2023

“Considerando que:

a) A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das pessoas

coletivas, decorrente do exercício do período fiscal do ano anterior;

b) A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no seu artigo 18º mantém como receita dos Municípios o produto de cobrança de derramas sobre o IRC cabendo a estes, lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento de pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português, que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

c) atentos ao facto de que a Câmara Municipal pode lançar anualmente uma derrama para financiamento de investimentos municipais com características socioeconómicas e que o valor a receber, independentemente da taxa a deliberar, está sujeito a variações anuais, conforme a tendência de IRC;

d) A medida proposta tem a intenção de fixar o tecido empresarial no território de Montemor-o-Novo, sendo a autarquia sensível às dificuldades sentidas pelo tecido económico, sobretudo nas pequenas e médias empresas, neste período de aumento generalizado do custo de bens e serviços;

e) A autarquia, ciente da elevada carga fiscal que incide sobre as empresas e que onera excessivamente os custos de produção e o preço final dos bens produzidos com consequências negativas para os consumidores;

f) A Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1 - Ao abrigo do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação lançar em 2023 uma derrama com a taxa de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o IRC;

2 - Ao abrigo do nº 24 do art.º 18º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a manutenção da taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), o que se traduz num benefício fiscal para as micro e pequenas empresas sediadas no concelho, desagravando assim a sua carga fiscal.

3- Submeter aquelas taxas a deliberação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea d) do nº 1 do art.º 25º e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4- A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação, no cumprimento do nº 17 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação.

À consideração superior,"

O senhor Presidente acrescentou que esta proposta prevê que as empresas com sede no concelho de Montemor-o-Novo, tenham uma poupança de cerca de 90 mil euros, relativamente aos impostos de 2023, a liquidar em 2024

Pronunciou-se depois o senhor Vereador António Pinetra para dizer que perspetivava que existisse alguma alteração face ao documento do ano transato, atendendo a que foi transmitido em determinada altura, que a intenção era reduzir a zeros esta questão.

Disse compreender que a situação não é fácil e por vezes proferem-se afirmações com falta de conhecimento.

Reafirmou que a proposto é quase no seu todo igual ao do ano transato mantendo 1% para as empresas com maior volume de negócio. Como tal serão essas as beneficiadas em relação aquilo que poderia ser o imposto aplicado pelo município, sendo que as mais pequenas e com menos volume de negócio, mantêm-se os 5%.

O senhor Presidente respondeu ao seu antecessor para dizer que não se trata de falta de conhecimento. Este Executivo entre apoio a empresas e apoio a famílias, escolheu o apoio a famílias, o que está expresso na percentagem de IRS que ficará para a Câmara e o que ficará para as famílias montemorenses.

É entendimento de que ainda não estamos em momento de recessão económica e que as empresas ainda conseguem suportar esta diferença na Derrama. Não será por certo, que devido a esta diferença na Derrama, que deixarão de sobreviver.

Relativamente a estas empresas que faturam apenas até 150.000,00€, o que está em causa são apoios de pouco vulto, não sendo esse o problema, para o seu desenvolvimento ou para suportar a crise, o facto de suportar a mesma taxa do ano passado.

Existe um caminho a percorrer, o qual será feito certamente, até final do mandato.

Relembrou que se trata de 90 mil euros que a CDU nunca concedeu às empresas de Montemor-o-Novo

Respondeu o senhor Vereador António Pinetra para dizer que o que está em causa é a discussão do orçamento apresentado pelo atual Executivo e não um orçamento apresentado pela CDU. Disse manterem a sua postura relativamente a esta matéria, também concordavam que não era esta situação que estava a prejudicar as empresas, porque de facto infelizmente para o nosso concelho, o reduzido número de empresas que têm condições e volumes de negócios grandes, é bastante reduzido e por isso mesmo é que se está a discutir o presente documento.

Salientou que apenas se referiu aos que foi dito por alguns elementos do atual Executivo e que agora não praticam.

O senhor Presidente tomou a palavra para transmitir que não se sentem ofendidos com a palavras proferidas pelo seu antecessor, trata-se de posturas diferentes e daí a necessidade de comparação do que era a gestão anterior relativamente a esta questão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU aprovar a proposta de Derrama sobre o IRC para 2023.

O presente documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto.

Considerando que:

a) de acordo com a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode lançar anualmente uma derrama para financiamento de investimentos municipais com características socioeconómicas e que o valor a receber, independentemente da taxa a deliberar, está sujeito a variações anuais, conforme a tendência de IRC;

b) no atual modelo de financiamento das autarquias locais e tendo presente a sua estrutura de angariação de receitas próprias, é imprescindível continuar a dispor de

meios financeiros que permitam à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, aplicar uma estratégia de desenvolvimento e progresso para o concelho, intervir e dar resposta às necessidades das populações;

c) sendo evidente a limitação das finanças públicas e em particular dos impostos diretos e indiretos verificada na estrutura do Orçamento da Receita, bem como a necessidade de continuar a assegurar os recursos financeiros imprescindíveis ao seu financiamento;

d) a proposta apresentada não corresponde à totalidade dos princípios e objetivos atrás definidos, os eleitos da CDU, na Câmara Municipal, votam pela abstenção, em relação à proposta apresentada.

B) Proposta de Participação do Município no IRS para 2023

“Considerando que:

a) O IRS é o imposto direto que incide, de forma progressiva, sobre os rendimentos das famílias, tendo em conta a situação económica e social do contribuinte e do seu agregado familiar;

b) O Município de Montemor-o-Novo tem uma posição familiarmente responsável e está empenhado em aliviar de forma gradual a carga fiscal dos seus munícipes, mantendo níveis reduzidos dos vários impostos de receita municipal.

c) Esta medida assume ainda maior relevância perante a atual crise económica e social que o país atravessa;

d) A redução da taxa de participação no IRS é uma medida que apoia sobretudo quem vive dos rendimentos do trabalho;

e) A autarquia de Montemor-o-Novo tem situação e indicadores financeiros estáveis, o que permite avançar com a redução da participação do município no IRS, sem colocar em causa o trabalho em desenvolvimento, nomeadamente as principais obras municipais e os apoios sociais previstos.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1- Ao abrigo dos n.º 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, reduzir em 2023 a participação do município no IRS em 1,5%, fixando em 3,5% a percentagem daquela participação;

2- Submeter aquela percentagem de participação variável no IRS para deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

3 - A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, no cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação.

À consideração superior,”

O senhor Presidente acrescentou que tendo em conta os cálculos de 2021, que significaram uma receita para o município de cerca de 627 mil euros, e esta poupança das famílias montemorenses representará aproximadamente 188 mil euros, tendo em conta o aumento dos vencimentos, no ano de 2022 poderá aproximar-se até dos 200 mil euros.

Tal como foi intenção do Executivo, desde o início e constou dos programas eleitorais, continua assim a descida nos impostos sobre os rendimentos do trabalho.

Assim é esta proposta de 3% sobre o IRS que é colocada à discussão.

Relativamente à matéria em causa, pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para afirmar que o que se reflete nesta proposta é que está a ser criado algum benefício para aqueles que já usufruem de rendimentos mais elevados, os mais desfavorecidos continuarão na mesma situação

O senhor Presidente acrescentou que este apoio pode vir a beneficiar a classe média, sendo que essa classe média é um motor da economia. Chamou a atenção de que quem não paga IRS, não beneficia desta situação. Porém quem não paga IRS e tem dificuldades terá sempre disponível a Câmara Municipal para apoiar no âmbito do Programa Mor Solidário e através de outras iniciativas e como tal não lhe parece que estes munícipes fiquem prejudicados.

Disse ficar também agradado pelo facto dos eleitos da CDU também aceitarem esta percentagem

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Participação do Município no IRS para 2023.

O presente documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal

C) Proposta de IMI em 2023

Foi o senhor Vereador António Xavier que explanou o documento em causa, conforme abaixo se transcreve.

Considerando que:

- 1) De acordo com a alínea a) do art. 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;*
- 2) Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 112º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa de IMI a aplicar a cada ano, entre os limites de 0,3% e 0,45%;*
- 3) Nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Nomeadamente, os prédios objeto de intimação pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para execução de obras de conservação e/ou reabilitação, necessárias à correção de más condições de segurança funcional, estrutural e construtiva ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto- -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2000, de 23 de Outubro, na redação atual;*
- 4) Ao abrigo do n.º 3 do art.º 112º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, (referida no considerando "2)"), é elevada anualmente para o triplo nos casos de: prédios urbanos que se encontrem devolutos ou parcialmente devolutos há mais de um ano, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto, e ainda nos casos de prédios classificados como em ruínas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 89.º do*

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, e no artigo 57º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na redação atual, não carecendo de deliberação da Assembleia Municipal, devendo ser efetuada a respetiva comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira;

5) Tendo em consideração o atual quadro legal existente, nomeadamente o disposto no artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aos municípios é hoje permitido aprovar isenções de impostos em nome da tutela de interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados;

6) Neste sentido, na alteração da lei supramencionada, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, veio clarificar-se que os municípios podem deliberar a criação de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos municipais.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do art.º 112.º do CIMI e nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em combinação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual

PROPOR

À Assembleia Municipal que,

1. Delibere aprovar o seguinte:

a) Fixar em 0,30% a taxa de IMI para os prédios urbanos (art.º 112º, n.º 1, al. c) e n.º 5, do CIMI);

b) Majorar em 30% a taxa do IMI para os prédios urbanos degradados, considerando como tais aqueles que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8 do art.º 112º do CIMI);

c) Majorar ao triplo, a taxa decorrente da alínea a), em prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do CIMI.

d) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente, como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho, com exceção da cidade de Montemor-o-Novo (n.º 6 do art.º 112º do CIMI);

e) Reduzir em 15%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente, como forma de combate à desertificação, na cidade de Montemor-o-Novo (n.º 6 do art.º 112º do CIMI);

f) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas, que tenham sido alvo de ações de reabilitação nos últimos 5 anos (n.º 6 do artigo 112º do CIMI);

g) Reduzir em 20% a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, nas zonas urbanas das freguesias do concelho e na cidade de Montemor-o-Novo, fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas (n.º 7 do art.º 112º do CIMI);

h) Reduzir em 30% a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas (n.º 7 do art.º 112º do CIMI);

i) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, que cumpram as regras aplicáveis às Rendas

Condicionadas, de acordo com a legislação aplicável, ou arrendados ao abrigo do Programa de Arrendamento Acessível (n.º 7 do art.º 112º do CIMI);

j) Fixar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 112º-A do CIMI, na sua atual redação, uma redução da taxa decorrente da alínea a), a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afecto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Nº de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
2	40 €
3 ou mais	70 €

2. A alínea b) do número anterior não é aplicável nas situações em que o sujeito passivo faça prova, junto da Câmara Municipal, de que o seu rendimento líquido anual disponível não lhe permite efetuar a recuperação do imóvel em causa e que esse imóvel seja sua habitação própria e permanente.

3. Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento dos números 14., 15. e 16. Do artigo 112º do CIMI, os serviços municipais competentes comunicarão, por transmissão eletrónica de dados à AT, as deliberações constantes desta Proposta, de forma a possibilitar a liquidação do imposto nos termos deliberados, para vigorarem para o ano seguinte;

4. Para efeitos de cumprimento dos n.ºs 15 e 16º do artigo 112º do CIMI, a Câmara Municipal disponibilizará a informação existente à datada comunicação prevista no número anterior.

O senhor Vereador António Xavier resumiu dizendo que o que se propõe é fixar a taxa mínima do IMI e posteriormente existe um conjunto de majorações e de reduções, no que diz respeito às majorações dos prédios degradados ou devolutos e nas reduções às habitações próprias permanentes, as questões de arrendamentos e ARU.

Reportou-se depois à falta de um Regulamento, que deu indicação que iam apresentar neste ano de 2022 e ainda não o fizeram.

Esclareceu que a proposta de Regulamento está em avaliação, relativamente a questões jurídicas e ainda a uma clarificação que se prende com a definição do que é um prédio em ruínas, atendendo a que não pode ser o município a fazê-lo e a Lei ainda não o fez. Aqui prendia-se com a expectativa e a esperança de que o Governo o fizesse até ao final do ano, o que ainda não aconteceu. No entanto, a Câmara avançará com um conjunto de propostas de Regulamentos nesta área como noutras e, portanto, se até aquele momento, a Lei não for clarificado, terão de avançar com os limites da própria Lei, que passa por majorar os prédios devolutos e deteriorados.

As propostas de Regulamentos serão presentes a reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal no primeiro trimestre de 2022.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier para dizer que tencionam até abril apresentar um conjunto de Regulamentos para discussão pública, entre os quais o que está em causa o que posteriormente permitirá aplicar as taxas de IMI aqui propostas.

Relativamente à matéria em causa pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que fizeram algumas chamadas de atenção e manifestaram a sua intenção de voto, por considerarem que a proposta do ano transato não vinha bem executada e fundamentada, no seu entender não era perceptível.

Disse depois, que apesar de não estarem completamente de acordo com a proposta apresentada, até porque existe a questão de algumas reduções, em que se fala aqui da questão do número de elementos da família, que consideram que não é a forma mais correta de fazer algumas poupanças às famílias.

Disse depois que esta dedução deveria ser feita de acordo com os rendimentos de cada família.

Consideram que a proposta de há um ano comparativamente à presente, foram tidas em consideração as sugestões da CDU, entendem que o documento está bem mais explícito do que o do ano anterior.

Disse que votarão favoravelmente, com a ressalva de que deveria ser feita a dedução, mas de acordo com os rendimentos de cada uma das famílias e não pelo número de pessoas.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para esclarecer que está atento às sugestões que apresentam e que aquando da alteração da proposta que fez, teve em atenção, os comentários e análise dos eleitos da CDU, como tal corrigiu o que entendeu por conveniente.

No que diz respeito à aplicação do IMI familiar, esta situação tem que ver com a matriz personalista.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de IMI em 2023.

O presente documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal

D) Proposta de IMT para 2023

Por indicação do senhor Presidente o presente ponto foi retirado.

E) Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2023

Retomou a palavra o senhor Presidente para apresentar e colocar a discussão os restantes pontos contantes do ponto 1.

“Considerando que:

1. A alínea o) do art.º 14º da Lei n.º. 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;

2. A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas -, na atual redação, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 106º, «com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município»;

3. O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 92/2017, de 31 de julho, veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que "Pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduz na

construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º;

4. De acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 106º, da Lei das Comunicações Eletrónicas suprarreferida, a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; este percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %;

5. De acordo com a alínea o) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), constituem receitas dos municípios, outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios;

6. A redação conferida à Lei da das Comunicações Eletrónicas, pela Lei 127/2015, de 3 de setembro, inverteu a responsabilidade do pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, imputando-a às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao Público em local fixo (e não aos consumidores finais).

Assim sendo, pela presente somos a propor que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e na alínea n) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2023.

Submete-se à consideração superior.”

O senhor Presidente acrescentou que esta receita simboliza em 2022 cerca de 7.300 euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2023.

O presente documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal

F) Proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2023

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra se reportar ao ponto supramencionado salientando que as Grandes Opções do Plano (GOP's) integram o planeamento económico e social do concelho e são um documento orientador do exercício da atividade executiva para 2023. É um documento que apresentará as linhas de orientação pragmática e estratégica, e que irá ao encontro das propostas para o concelho definidas e delineadas pelo atual executivo e sufragadas nas últimas eleições autárquicas de 26 setembro 2021.

O próximo ano será o segundo ano do mandato. Garantirá a continuidade de projetos anteriormente iniciados, e prosseguir-se-á com a concretização de outras grandes opções globais do mandato.

As ações e iniciativas a realizar durante o ano de 2023 serão as consideradas mais relevantes com o objetivo de solucionar os problemas concretos do concelho, na perspetiva de alcançar o necessário desenvolvimento socioeconómico e encontrar resposta e soluções para as ambições dos montemorenses.

As propostas inscritas nas GOP's e nos mapas do Orçamento Municipal (OM), têm como base a avaliação da nossa realidade económico-social, análise demográfica, a incerteza do contexto pandémico que ainda enfrentamos e também a subida generalizada dos preços de bens e serviços, refletida neste período de inflação.

O ano de 2023 ficará marcado pela consolidação da transferência de competências da administração central para as autarquias locais, nomeadamente nas áreas da saúde, ação social e educação. Haverá também um forte investimento na área do ambiente, na reabilitação urbana e habitação e na mobilidade sustentável. No que respeita aos serviços urbanos, a área da higiene urbana e a recolha de resíduos continuará a ter uma especial atenção no próximo ano, com a aquisição de novos equipamentos e viaturas.

O senhor Presidente prosseguiu no uso da palavra afirmando que pretendem reforçar os meios de proteção civil, a continuidade do apoio ao movimento associativo e o trabalho conjunto com as freguesias permanecem como prioridades para o próximo ano económico.

Realçou aqui o aumento de 15% nos contratos interadministrativos com todas as Juntas de Freguesia do concelho.

É com grande sentido de responsabilidade, mas também com uma forte convicção que sentem este momento como uma oportunidade para efetivar políticas de proximidade e assim contribuir para uma melhor prestação de serviços à população do concelho.

A execução orçamental para 2023 terá como base uma gestão rigorosa, criteriosa e eficaz, garantindo o cumprimento das normas legais e ao mesmo tempo assegurará a estabilidade e a eficiência financeira do Município de Montemor-o-Novo.

Disse, por último que é importante referir que todo este ciclo estratégico tem apoio na atual estrutura de trabalhadores da Câmara Municipal. Todos eles, independentemente das funções e categorias profissionais, contribuíram, direta e indiretamente, para a elaboração das GOP's, e o seu empenho e dedicação são fundamentais e imprescindíveis na execução das ações e iniciativas propostas para o ano de 2023. O capital humano é o motor da Câmara Municipal e o seu aspeto mais valioso, mas menos visível. O merecido reconhecimento e agradecimento a todos os trabalhadores do município.

Acrescentou que a proposta de Orçamento Municipal para 2023, tem do lado da despesa um total de 26.980.000,00 euros, existe em receita corrente 22.383.376,00 euros e em receita de capital o valor de 3.759.871,00 euros e receita não efetiva, resultante da possibilidade da utilização do empréstimo de médio e longo prazo no valor de 836 753,00 euros.

A despesa corrente tem o valor de 20.552.266,50 euros e despesa de capital 6.318.729,00 euros e despesa não efetiva também relacionada com o empréstimo a médio e longo prazo no valor de 109 994,50 euros.

São classificadas, orçamentalmente, segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas e são orientadas pelos princípios de bom senso e de prudência.

As receitas não estão de todo empoladas por forma a conseguir cumprir a execução pelo menos 85% das mesmas.

Os grandes eixos desenvolvimento do orçamento de 2023 são os seguintes:

Eixo – Democracia Participada

A Democracia participativa com a uma maior proximidade com os munícipes, acreditam que cidadãos mais informados, críticos e criativos contribuem todos os dias para uma democracia cada vez mais plural e participada.

Disse que pretendem efetuar uma auscultação da população cada vez mais presente nos nossos dias, irão organizar sessões temáticas, orçamentos participativos jovens e a dinamização do Conselho Municipal da Juventude, envolvendo os jovens nas tomadas de decisão do concelho.

No eixo 2, Desenvolvimento Económico e Emprego

No presente eixo, o senhor Presidente acrescentou que que dinamizarão ainda mais a importância da localização geográfica do concelho de Montemor-o-Novo. A fixação das jovens famílias apenas se consegue com a criação de emprego e com as adequadas políticas de habitação.

Para além do crescente apoio ao comércio local, através do Protocolo Local, temos uma forte aposta na requalificação e conservação da Zona Industrial da Adua e do Parque de Exposições Municipal. Pretendem continuar a apostar na promoção e dinamização do comércio local através do Protocolo Local, perspetivam uma forte aposta na requalificação e conservação da Zona Industrial da Adua e do Parque de Exposições Municipal, bem como continuar a apostar na promoção e dinamização da captação de investimento através da StarUp de Montemor-o-Novo.

No Eixo 3 – Habitação e Planeamento Urbano

Sob o presente eixo, o senhor Presidente disse que existe uma aposta forte no plano para a habitação disponível no concelho e para melhores condições de habitabilidade. Perspetiva-se promover a reabilitação do Centro Histórico, criar condições especiais para as freguesias e promover habitação em loteamentos municipais possibilitando a construção de novas habitações a custos controlados.

A concretização da “Estratégia Local de Habitação”, que promoverá a reabilitação de habitações municipais devolutas e a reabilitação de habitações propriedade de IPSS’s, em paralelo com criação de um Programa de Arrendamento Acessível,

Será criado o “Portal da Habitação” que reunirá todas as informações relativas ao tema-

No eixo 4 – Cultura, Educação, Ação Social e Saúde

Neste eixo, irão em 2023, dar ainda mais importância a esta marca importante do concelho que é a Cultura e a Arte.

Iirão dar continuidade às diversas ofertas de atividades multidisciplinares, à formação de novos públicos. Perspetiva-se a requalificação do novo espaço para a Galeria Municipal, que será uma marca do ano de 2023

Iirão efetivar a criação do Conselho Municipal da Cultura e Arte, órgão consultivo para o setor cultural no concelho.

No que diz respeito à Educação, após um ano a efetuar a transferência de competências, conclui-se que se estabeleceu uma política de proximidade e de diálogo permanente

com as escolas, nos mais diversos eixos, salvaguardando a autonomia pedagógica e curricular do Agrupamento de Escolas.

Em 2023, o Município de Montemor-o-Novo irá apostar na plataforma educativa digital: Escola Virtual – Porto Editora, a qual possibilita o acesso gratuito a todos os alunos do Concelho, desde o Pré-escolar ao 12.º ano de escolaridade, para os próximos 3 anos letivos.

Na área da Ação Social e Saúde, o próximo ano ficará marcado com a consolidação da transferência de competências para o Município.

O senhor Presidente continuou no uso da palavra dizendo que perspetivam a existência, também nesta área, de uma política de proximidade e trabalho conjunto e de articulação em conjunto com as diversas entidades, Associações e o Município.

Todo este processo trará benefícios para a população, pois fomenta uma política de proximidade e de diálogo.

Na área social, existem as Instituições de Solidariedade Social como uma das grandes forças vivas da comunidade montemorense, ir-se-á continuar no seu apoio em termos de materiais e em termos financeiros.

Será reforçado o trabalho da Rede Social e do Conselho Local de Ação Social, num espaço dinâmico e coeso.

A estratégia Local de Habitação dentro do Programa Integrado de Apoio Social também será importantíssima dentro do ano de 2023.

Irá ser dada continuidade ao processo junto do CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco este processo é essencial para criar as condições para instalarmos uma CPCJ no nosso Concelho dos poucos onde ainda não existe.

Na área da saúde irá ser criado o Conselho Municipal de Saúde, um órgão consultivo que permitirá promover a articulação e cooperação entre as várias entidades locais.

Eixo 5 – Turismo e Património Cultural

O Turismo é cada vez mais uma atividade estratégica para o desenvolvimento económico do Concelho, é por si pela sua dinâmica de Turismo do Alentejo também um fator importante no aumento de oportunidades de trabalho e para o crescimento das exportações com turistas de outros países. O Turismo irá ter uma especial atenção privilegiada na estratégia de desenvolvimento do concelho de 2023.

Pretendem continuar a valorizar o nosso Património Histórico, Imaterial, e Natural, trabalho que iniciado através das “Visitas ao Património”, com o início do processo de classificação de um geomonumento no nosso Concelho e com a renegociação do protocolo de gestão da Gruta do Escoural.

Dentro da Reabilitação do Património Histórico será dado um destaque especial para o Convento da Saudação, Convento de São Francisco, Ermida de São Pedro da Ribeira, Casa da Guarda e Igreja de São Vicente.

Todos estes projetos estão naturalmente e forçosamente dependentes de apoios de fundos comunitários.

Ainda a intervir o senhor Presidente afirmou que continuarão a desenvolver eventos de promoção dos nossos produtos e da nossa cultura envolvendo os agentes económicos, comércio local e produtores locais.

No Eixo 6 – Desenvolvimento Urbanístico, Sustentabilidade Ambiental e Qualidade de vida.

O desenvolvimento urbanístico sustentável é a chave para o sucesso na nossa vida no nosso concelho.

É necessário assegurar que os serviços de saúde, educação, cultura, sejam de acesso a todos. Um concelho inclusivo, que valoriza a qualidade ambiental, a coesão territorial e o crescimento sustentável, em todas as freguesias do concelho.

A qualidade de vida na cidade será melhorada, com vários projetos, entre os quais a requalificação do Jardim dos Cavalinhos e outros parques infantis nas freguesias, intervenções de melhoria nas piscinas municipais e repavimentação de artérias urbanas. Em 2023, e após o estudo de qualidade do ar exterior e contagem de tráfego, continuarão a desenvolver o processo para encontrar a melhor solução, economicamente viável, que retire o trânsito de viaturas pesadas de transporte de mercadorias do centro da cidade de Montemor-o-Novo, para que a Avenida Gago Coutinho seja um espaço de relevante interesse para o concelho.

Será criado um sistema de transportes públicos flexível, em toda a área geográfica do concelho, com ligação à Plataforma de Transporte a Pedido do Alentejo, com interação entre o Município, os taxistas, IPSS e Juntas de Freguesia.

Irá surgir um serviço de transporte urbano, prestado por miniautocarro, que faça um percurso contínuo ao longo do dia na cidade de Montemor-o-Novo.

Ainda na área da Mobilidade Sustentável pretende-se promover o uso da bicicleta nas viagens do dia-a-dia, com a implementação de um sistema de bike-sharing elétrico, possibilitando o uso da bicicleta a um maior número de pessoas, e para percursos do dia a dia.

Na área ambiental e de adaptação às alterações climáticas, é fundamental iniciar os trabalhos de despoluição, limpeza e desassoreamento do Rio Almansor. Dar vida ao principal recurso hídrico da cidade é um desígnio do mandato 2021-2025.

Continuará a ser desenvolvida a Estratégia Ambiental. Darão continuidade a este documento estratégico para o município de Montemor-o-Novo, nomeadamente com o Plano de Promoção da Eficiência Energética e de uso da Água.

Pretendem também criar um Conselho Municipal Ambiental, como um órgão informal de reflexão e consulta.

O ano de 2023 será ainda marcado pelo início das ações de limpeza e valorização das linhas de água urbanas de todo concelho, pela limpeza e eliminação de plantas invasoras e pelo levantamento fitossanitário e avaliação do risco de rutura em árvores.

No Eixo 7 – Abastecimento de água para consumo humano, saneamento águas residuais e resíduos.

Sobre a presente epígrafe o senhor Presidente disse que a gestão criteriosa da água para consumo humano, o saneamento e tratamento de águas residuais e a gestão dos resíduos urbanos, constituem-se como importantes prioridades da ação autárquica.

Em 2023 continuarão a acompanhar a Parceria Pública com as Águas Públicas do Alentejo no encontro de soluções para a construção das estações de tratamento de águas residuais em Ciborro e Santiago do Escoural que estão em bom caminho.

A intervenção no sistema de abastecimento em Silveiras, e as manutenções regulares e necessárias nos restantes sistemas de gestão em baixa, continuarão naturalmente a merecer a melhor atenção.

Disse que apostarão na modernização e eficiência dos equipamentos com o objetivo da poupança e diminuição das perdas de água.

Ao nível da recolha dos resíduos, continuarão a parceria com a Gesamb, atentos às necessidades pontuais ou definitivas em todo o concelho

No Eixo 8 - Desporto

Relativamente ao eixo 8, o senhor Presidente afirmou que o Desporto é considerado como um grande pilar fundamental para o desenvolvimento do concelho e tem um impacto direto na saúde física e mental dos cidadãos, em especial dos jovens.

Nesse sentido, irão continuar a promover eventos municipais e apoiar eventos promovidos pelo movimento associativo, com o objetivo de garantir Desporto para Todos.

Assim tentarão combater o isolamento e as desigualdades e sensibilizar a população para as vantagens de adoção de estilos de vida saudáveis.

Tencionam avançar com a marcação de percursos pedestres e clicáveis mantendo o compromisso de melhorar as infraestruturas municipais.

Em 2022, foi iniciado o caminho que será desenvolvido em 2023, rumo à profissionalização administrativa das Associações ou clubes, garantindo o maior número de recursos (técnicos e humanos), ao nível da formação.

Será também criado o Conselho Municipal do Desporto, um órgão que será uma ferramenta essencial para criar sinergias e melhorar a competência técnica das associações/clubes.

No Eixo 9 - Juventude

Neste eixo, prosseguiu o senhor Presidente, será criada uma política municipal virada para esta geração, que oferecerá uma resposta adequada às suas necessidades.

É necessário envolver e capacitar a geração mais jovem para que estejam mais despertos e que tenham mais capacidade para uma cidadania ativa de forma empenhada.

Os Jovens são naturalmente o nosso futuro, continuam a representar um forte capital de esperança, como tal, disse que tencionam desenvolver ações criativas e geradoras de processos de mudanças e de modernização.

Será dinamizado o Conselho Municipal de Juventude com o objetivo de aproximar os jovens dos decisores políticos e da própria autarquia, terão o Orçamento Participativo Jovem Municipal.

O Centro Juvenil, continuará a ser um espaço aberto para a geração jovem do Concelho, pretendem estar próximos desta faixa etária e acreditam mais do que nunca.

Eixo 10 – Garantir a Proteção Civil e Segurança

No último Eixo, o senhor Presidente disse que continuarão em prática atividades de proteção em todo o Concelho, de prevenção, avaliação de riscos, planeamento e também apoio direto às operações, assim como prestação de apoio às vítimas e meios de socorro, ações de sensibilização.

Será dada continuidade às Comissões existentes nesta área.

Em 2023 iniciarão a gestão de povoamentos florestais da Adua, assim como será revisto o plano de gestão florestal da herdade.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, tendo em conta a sua importância que desenvolve em prol da população, nomeadamente na proteção de pessoas e bens, no socorro de feridos e doentes e na extinção de incêndios, continuará a receber um forte apoio por parte do executivo municipal.

Irá ser constituída a segunda equipa de intervenção permanente e irão apoiar num conjunto de investimentos que tem sido solicitado apoio para o ano de 2023.

Há também nesta área e com certeza a intenção de ser concretizada, a execução de faixas de gestão de combustíveis em 2023, bem como a poda/abate de árvores em risco, em estradas e caminhos municipais.

Sobre o assunto em questão pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que rececionou tardiamente a documentação, como tal foi-lhe impossível fazer uma análise profunda e pormenorizada do documento como desejaria, para além da dificuldade da sua leitura.

Do que analisou, o documento centra-se muito na criação de Conselhos Municipais, entre os quais o Conselho Municipal da Juventude, que já existe.

Transpondo para o PPI, não foi fácil fazer a interligação entre os dois documentos, de forma a ser perceptível, o que se pretende.

Disse de seguida que existe uma referência ao Mercado Municipal, onde se diz que vai existir um investimento num novo equipamento, questionou qual o equipamento e onde se vai investir.

Pediu esclarecimentos sobre o Portal da Habitação, tratando-se de um assunto que já se reporta a 2022.

Colocou a questão do início da requalificação do novo espaço da Galeria Municipal, questionou o que se trata concretamente, onde se situa e qual o custo, atendendo a que o PPI tem um valor bastante reduzido.

Na questão da Educação, existem referências sobre esta área, no entanto não estão especificadas, e não consegue encontrar rubricas que correspondam a esta matéria.

O mesmo se passa com a saúde, pese embora saber que se trata de questões relacionadas com a Transferência de Competências, que provavelmente muitas questões ainda estão por definir.

No entanto, seria importante saber o que se pretende fazer, nomeadamente ao nível de escola. Relativamente às escolas de Cortiçadas de Lavre e Lavre, os valores inscritos no PPI não lhe parecem suficientes, para a execução das obras que se pretende executar.

Reportou-se depois ao reforço do abastecimento de água e das suas infraestruturas, disse existirem situações concretas que agora, não é perceptível se avançam ou não. Referiu-se concretamente ao reservatório dos Foros de Vale de Figueira que era uma intervenção que se afigurava urgente, e no PPI também tem um valor muito reduzido, que por certo não vai ser suficiente.

Mencionou seguidamente que o orçamento participativo Jovem Municipal, trata-se de uma situação que também transitou de 2022, fez votos para que se concretize.

Pediu seguidamente esclarecimentos relativamente às melhorias das instalações municipais para albergar os trabalhadores em termos de condições de trabalho, e que tinha a ver com o projeto que existe para a requalificação da antiga EPAC bem como o projeto que existia, para ser executado faseadamente nas instalações da Adua, no sentido dos serviços operacionais transitarem para aquele espaço.

No uso da palavra o mesmo autarca solicitou informação sobre, se está previsto algum investimento na área a que se referiu, atendendo a que os valores previstos, não permitem essas intervenções.

Referiu-se seguidamente a Zona Industrial da Adua, sobre a qual o ser Presidente transmitiu que iria haver investimento, no entanto não especificou qual a intervenção, tal como a intervenção do Cine Teatro Curvo Semedo que também tem um projeto para o efeito.

Alertou para o facto do senhor Presidente ter afirmado no ano transato que a requalificação naquele edifício Municipal, iria avançar com ou sem apoios, como tal deverá ser esclarecido se em 2023 é intenção avançar com esta obra.

Referiu-se depois à rede viária, alertando novamente que os valores previstos não são nada de significativos e também não é perceptível o que se pretende, se as obras são na cidade ou nas freguesias.

Anteriormente existia uma planificação anual relativamente à requalificação da rede viária em todo o concelho.

Referiu-se depois à estrada de Cabrela – Landeira, que a sua execução estava prevista para 2022 e não avançou, perspectiva-se agora que avance em 2023, solicitou confirmação sobre esta questão.

Valorizou o trabalho que está a ser feito, e que se prende com a tentativa de conseguir ter uma contabilidade de custos que permita respeitar o que o CNC exige.

Reafirmou ter tido dificuldade na interpretação do orçamento, achando mesmo que existe alguma falta de organização em termos do que é a estratégia para os investimentos que são necessários para o Concelho.

Disse ter consciência de que não é possível executar tudo, no entanto, disse que gostaria de ter uma noção da estratégia que está definida, a nível de saneamento básico, condutas e outras estruturas que já estão obsoletas e precisam ser substituídas.

Acrescentou ainda o mesmo autarca que independentemente do aumento de verbas relativo aos protocolos com as Juntas de Freguesia, o que é que está perspectivado executar em cada uma delas, atendendo a que no documento não consegue vislumbrar esta questão.

Concluiu a sua intervenção lamentando mais uma vez, não ter tido tempo suficiente para analisar o documento com mais rigor por forma a formalizar o seu sentido de voto. Tomou seguidamente da palavra o senhor Vereador Gil Porto para comungar com o seu antecessor no que diz respeito a entrega tardia dos documentos.

Referiu-se com preocupação, relativamente à educação, onde apenas se lê sete linhas e todas elas relativas a um produto que é uma escola virtual de uma empresa que será adquirida de forma a dar acesso gratuito.

Considerou tratar-se de uma questão muito subjetiva, por outro lado não existe nenhuma referência aos projetos educativos e projetos municipais, onde não consegue perceber, se terão continuidade.

Disse de seguida que existe uma multiplicação de intenções de criação de conselhos municipais.

Sempre existiu um trabalho muito participativo e em rede nesta área, no entanto neste documento está extrapolado ao máximo a intenção da criação de Conselhos Municipais. Tal como já foi referido, o Conselho Municipal de Juventude já existe, o qual poderá ser dinamizado de outra forma. Este Conselho à semelhança de tudo mais, também foi afetado pela pandemia.

O senhor Vereador Gil Porto prosseguiu a sua intervenção dizendo que o documento também aborda o Gabinete de Empreendedorismo Juvenil como sendo uma grande alavanca relativamente a um conjunto de matérias, no entanto, até à presente data, não foi perceptível o seu trabalho, no ano de 2022, o que estranha bastante, atendendo a que foi uma grande aposta neste serviço.

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto questionou relativamente à adjudicação à ADRAL de um ponto estratégico de desenvolvimento económico, Montemor 20-30, altamente estratégico para o concelho, não existe uma única referência a este projeto, recordou que foi assinado no dia 20 de junho do corrente ano. Relativamente à reabilitação do Património Cultural, estão identificados cinco edifícios como fundamentais e fulcrais, no entanto três deles não são municipais e destes cinco edifícios o Cine Teatro Curvo Semedo está excluído, solicitou esclarecimentos sobre esta situação.

Disse seguidamente que tem uma dúvida relativamente à renegociação da Gruta do Escoural, o que se pretende efetivamente com esta questão, bem como a requalificação da EB 1 de Lavre e Cortiçadas de Lavre que não têm dotações suficientes. A questão é se estas obras deixaram de ser prioridade. No que lhe é dado a perceber as Escolas e os Jardins de Infância deixaram de ser prioridade, fora da cidade.

Do que depreende, trata-se de um somatório de algumas propostas e algumas intenções que eram prioridade em 2022, deixaram de o ser.

Acha que o concelho não é abrangido todo da mesma forma, e é alheio a muitas situações.

Salientou que relativamente às freguesias de Santiago do Escoural, S. Cristóvão e Lavre, não se depreende qual a parte do orçamento que lhe é destinada.

Proseguiu dizendo, que se trata de um orçamento que é mais elevado cerca de um milhão e meio de euros relativamente ao ano anterior, no entanto ficam com dúvidas relativamente a obras que estavam identificadas como prioritárias e que neste momento não são referidas.

Apresentou a título de exemplo, as instalações municipais tais como, a Adua e a EPAC, verifica-se que existe um conjunto de obras que não se perspectiva avançar. Pese embora o mandato ser de 4 quatro anos, existem projetos que rapidamente ultrapassam a questão orçamental e estando aprovados, decorre bastante tempo, até à sua conclusão. Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier que se reportou à intervenção do senhor Vereador António Pinetra, relativamente à contabilidade de custos, aproveitou a ocasião para agradecer aos Técnicos do Município, disse de seguida que é um trabalho que está em desenvolvimento que ainda não chegou à fase que considera ideal, no entanto está a avançar nesse sentido, assim esclareceu que o Portal da Habitação é uma questão que está diretamente relacionada com o IMI, como tal não faria sentido lançar o site sem que as propostas, estivessem ao dispor da população. Quando o Regulamento for apresentado serão também apresentadas estas ferramentas de trabalho e publicitadas, é para isso que o site e o espaço físico, vão servir.

No que se refere ao Orçamento Participativo Jovem é idêntico ao que foi descrito no anterior, trata-se de uma questão regulamentar.

No que se refere ao Conselho Municipal de Juventude, confirmou que efetivamente ele existe, sendo necessário dinamizá-lo.

O senhor Vereador António Xavier prosseguiu a sua intervenção dizendo que relativamente ao Gabinete de Empreendedorismo Juvenil, está neste momento a desenvolver-se estudos em cooperação com a universidade de Évora, uma análise sociológica da população, tendo já começado a desenvolver atividades na escola, que terão muito mais impacto no ano letivo 2023/2024.

No que concerne ao Património Cultural mencionado está relacionado com o Turismo.

A menção a esses edifícios concretamente direcionado, entre reabilitação e valorização do Património Cultural, na sua vertente de colaboração com o Turismo.

Quanto à propriedade dos edifícios, haverá novidades em breve, e outras, tal como acontece com o Convento da Saudação.

A questão da propriedade continuará a ser da pessoa coletiva em causa, no entanto a gestão da propriedade, passará, caso haja candidatura para a sua reabilitação, para competência do município.

No que se refere à renegociação do protocolo com a DRC Alentejo, trata-se de uma reavaliação da Gruta do Escoural e tentar perceber o que será necessário para a dinamizar e salvaguardar em 2023. Logo à partida são necessários, mais funcionários, no que concerne à receção e às visitas da Gruta, porém a Câmara também necessita de algumas salvaguardas financeiras que permitam ter esse apoio e esta relação tripartida entre a Câmara Municipal, o Grupos de Amigos Unidos pelo Escoural e a DRC.

Para sair fortalecida esta negociação, tem que existir contrapartidas para a Câmara, que a seu tempo tenciona apresentar, o que seria o resultado do sucesso dessa negociação.

O senhor Vereador prosseguiu dizendo que poderão não passar apenas pela transferência direta de verbas, que é sempre a parte mais complicada, mas por exemplo a permissão por parte da DRC para que a Câmara possa produzir e comercializar merchandising relacionada com a Gruta, o que se crê que, possa existir um encaixe financeiro que permita a contratação de mais um assistente Técnico para as Grutas.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, reportou-se à Escola Virtual para esclarecer que se trata de um projeto que tem a dimensão da transição digital, as ferramentas digitais surgem como complementares ao ensino presencial. O aluno pode estar em contexto de aprendizagem, independentemente do local onde se encontre, fora da sala de aula.

Reafirmou que se trata do ensino no contexto digital, complementar ao ensino presencial, que nunca é substituído, não é isso que está em causa.

O que está subjacente é dar escala para todos, onde todos tenham acesso a conteúdos, numa plataforma de carácter educativo com recursos que abrangiam a totalidade do programa das disciplinas nucleares do ensino regular, de acordo com o ano escolar de cada utilizador desde o pré-escolar até ao 12º ano de escolaridade. Aí podem existir testes temáticos aleatórios, de acordo com os temas pretendidos pelo utilizador, aulas interativas, que abrangem o próprio programa curricular, testes interativos, registos de atitudes entre outros para os seus utentes.

Contém também conteúdos que podem preparar os alunos para os exames nas respetivas disciplinas, conteúdos específicos para alunos com dificuldades de aprendizagem sobretudo ao nível da leitura, por outro lado uma recomendação periódica para o estudo autónomo e para a planificação do próprio docente.

Para além do aluno, o docente passa a ter uma ferramenta importante de trabalho, para monitorizar e acompanhar também o percurso dos próprios alunos e perceber também o ritmo de aprendizagem de cada um.

Em termos técnicos podemos considerar que a plataforma tem um princípio de equidade na literacia digital. Irá ainda permitir o acesso ao conselho académico, irá facilitar também o acesso ao conhecimento potenciando e contribuindo para o sucesso escolar que é esse o objetivo.

De referir ainda a importância da articulação com o Agrupamento, que só assim faz sentido, tendo o referido Agrupamento emitido parecer positivo.

Esta ferramenta bem utilizada irá potenciar significativamente estas questões.

Agora, evidentemente depende, como cada um o vai utilizar, compete também aos professores estarem atentos a estes conteúdos digitais, atendendo a que vivemos num período de transição digital em que o aluno em casa ou em qualquer outro local, acompanhado ou só, pode ter um contributo no desenvolvimento da sua aprendizagem e poderá aprender de acordo com a disponibilidade dos seus horários.

Outra vantagem é que um aluno com dificuldades pode repetir todas as vezes que necessitar.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se à questão colocada sobre a Galeria Municipal tendo dito que existe uma intenção clara de transição da Galeria para outro espaço, o espaço prospetivado já está basicamente assegurado. Irá decorrer em várias fases, trata-se do espaço doado ao município pela Antiga Associação Operária, que terá que ser otimizado.

Trata-se de um espaço muito bem localizado, junto ao Jardim Público, das Escolas, como tal será um espaço que ganhará uma outra amplitude e escala.

Acredita que a instalação da Galeria Municipal naquele espaço ir-se-á otimizar.

Informou seguidamente que o Executivo com os técnicos, já se deslocaram ao local, onde estiveram a fazer uma análise/relatório do imóvel, ainda que de forma informal. No entender do Executivo estão reunidas as condições para que este espaço em 2023 se efetive, no entanto, terá uma otimização gradual.

Pretende-se dar à Galeria Municipal uma outra visibilidade, outra autonomia artística, multidisciplinar. Considerou o espaço magnífico.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes referiu-se depois à questão colocada relativa à reabilitação das Escolas, considerou que a Escola do Ciborro é prioritária, com todo o respeito e apesar da sala ter boas condições, situa-se no mesmo edifício da Casa Mortuária, porém perspectiva que a obra decorra da melhor forma.

Referiu-se ainda à Escola C+S, a qual, também carece de algumas intervenções que considera urgentes, considerou importante a participação da Associação de Pais e Associação de Estudantes neste processo.

Reportou-se seguidamente às questões colocadas pelo senhor Vereador Gil Porto tendo dito que houve uma mudança na Direção do Agrupamento, no entanto, existe um conjunto de situações que já foram concretizadas em consonância com o Agrupamento. Naturalmente esta mudança de Direção abre uma outra perspectiva, a escola deve também ser aberta à comunidade. Disse estarem a trabalhar numa lógica de proximidade e diálogo com o Agrupamento de Escolas como por exemplo na Carta Educativa.

Já existiram projetos que foram apresentados pelo município ao Agrupamento e portanto, o seu acolhimento também está a ser feito de acordo com aquilo que são os conteúdos programáticos e as vivências da arquitetura curricular do próprio Agrupamento.

Considera que deve haver uma abertura por parte da Escola para que também possa receber outro tipo de oferta e mais multidisciplinar.

Em seu entender os conselhos municipais são importantes, não como órgão administrativo pesado, mas um órgão que possa dar resposta às questões nas várias

variáveis, tais como a cultura e o próprio ambiente onde possam dar contributos importantes de uma forma até informal e que validam um conjunto de partilha de conhecimento, que possam otimizar a própria comunidade em geral e a comunidade científica, a comunidade académica, com os trabalhadores e os técnicos que estão no território, havendo desta forma uma maior mobilidade e partilha de conhecimentos, que possam desenvolver estes territórios. Pretende-se uma mobilidade e uma partilha de conhecimentos que possam desenvolver estes territórios fundamentais.

Devem existir estratégias culturais que não diminuam uns em prol de outros e é esse reencontro das várias estruturas culturais e artísticas que podem otimizar essas dinâmicas.

Relativamente às Escolas de Lavre e Cortiçadas de Lavre, disse que os projetos estão em análise. Informou que no que se refere à Escola de Lavre há uma nova proposta de alteração para otimizar um espaço, já existiram duas variáveis em torno daquele espaço, será analisada agora esta terceira hipótese, como uma hipótese que pode dar resposta ainda mais sólida e que sirva melhor a todos.

Conclui dizendo que estas questões não devem ser precipitadas, devem ser ponderadas e pensar com alguma serenidade e eficácia também, com um olhar menos emocional e mais racional em torno destas matérias.

Assim, entende que as questões estão a decorrer de uma forma otimizada.

No diz respeito à Escola de Cortiçadas de Lavre, o concurso encontra-se em fase de preparação, vamos aguardar.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos para dar conhecimento que foi feito um trabalho de proximidade com os Presidentes de Junta, com a identificação através das GOP'S daquilo que são os seus desejos e vontades e as necessidades de cada freguesia.

Proseguiu dizendo que se perspetiva a pavimentação de uma rua por freguesia, e que este levantamento foi feito pelos próprios Presidentes de Junta, mas também pelo serviço da DAOOAS e por certo chegar-se-á a um acordo entre as ruas a pavimentar em cada freguesia.

Relembrou o aumento de 15% nos contratos interadministrativos, paralelamente 15% aos autos de transferência de recursos, este valor virá diretamente do Estado e foi previamente comunicado à DGAL.

A senhora Vereadora acrescentou que também se perspetiva a elaboração de um conjunto de protocolos de colaboração, com projetos identificados por cada Junta nas suas GOP'S e outros que eventualmente vão surgindo ao longo do ano.

Está igualmente perspetivada a aquisição de viaturas de transporte de crianças. Já existem três freguesias que neste momento, dispõem de viaturas, sendo o seu encargo suportado pela Câmara, e está a articular-se, o processo burocrático para aquisição de viaturas para as outras Juntas de Freguesia.

Relativamente a projetos, e concretamente o reservatório de águas dos Foros de Vale de Figueira está a ser elaborado um projeto para a sua requalificação.

Houve ainda uma tentativa por parte do Executivo, de uniformização no sentido de conseguir que todas as freguesias fossem contempladas com algum tipo de projeto, que identificaram como prioritário.

No que concerne à estrada de Cabrela, efetivamente não foi possível neste ano porque o projeto não estava elaborado.

No que diz respeito à Saúde, está neste momento a iniciar o processo de transferência de competências.

Ainda não existe o Conselho Municipal de Saúde, este é um Conselho que advém da Lei 23/19 e que assim o exige. Disse crer que com a elaboração de uma estratégia municipal de saúde, conseguir-se-á estar mais próximo dos munícipes, conseguir-se-á ter cuidados de saúde primários com maior qualidade, nomeadamente com a contratação de uma nutricionista que poderá ser uma mais valia nesta área, em articulação com a parte da Educação.

Foi o senhor Vereador António Pinetra que retomou a palavra para colocar uma questão relativamente a obras municipais, para a qual está cabimentada uma verba no valor de 138 mil euros e para investimentos em informática, está prevista uma verba de 137 mil euros. Em seu entender não existe uma sintonia nos valores a investir em cada uma destas áreas. Referiu ainda que para o Programa Mor Solidário estão previstos 132 mil e 900 euros, valor que considera muito aquém do que na realidade é necessário nesta rubrica do Mor Solidário.

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra reportou-se à importância do Rio Almansor, referindo-se à verba destinada para aquela área, solicitou esclarecimentos relativamente ao que é que se pretende com a ação descrita.

Disse que coloca estas questões, atendendo a que se trata de um documento que durante um ano irá gerir os destinos deste concelho.

Reafirmou que não conseguiu conjugar as Opções do Plano com o PPI relativamente a estas matérias.

Interveio novamente o senhor Vereador Gil Porto para agradecer ao Vereador Henrique Lopes os esclarecimentos sobre a escola Virtual, no entanto em seu entender nada deve substituir o ensino presencial e as atividades fora da escola e foi essa situação que colocou.

Referiu com preocupação o facto de na área da Educação, apenas constar a Escola Virtual. O que transparece a partir documento é que esta é a questão prioritária e mais relevante, é o fulcral de tudo o que é a política na área da educação para este concelho. Referiu ainda que não existe rede móvel, nem TDT em grande parte do concelho, daí a sua preocupação relativamente ao acesso à escola virtual.

Salientou depois a questão da escola das Cortiçadas de Lavre, explicando que foi aprovado há cerca de um ano, a questão da pertinência do projeto que estava elaborado e de o lançar a concurso público para efetivar esta obra. No que diz respeito à Escola de Lavre, concorda que deve existir uma reflexão sobre aquele edifício. Reafirmou a necessidade de avançar com a obra da Escola de Cortiçadas de Lavre

Referiu-se depois ao Agrupamento de Escolas para salientar que nunca existiu nenhuma imposição, existiu sempre uma articulação e diálogo entre ambas as instituições. Disse não compreender a expressão utilizada pelo senhor Vereador Henrique Lopes "imposições de fora para dentro".

Prosseguindo a sua intervenção o senhor Vereador Gil Porto, referiu-se à intervenção da senhora Vereadora Sílvia Santos relativamente às Juntas de Freguesia, afirmando que estas enviaram as GOP's deste ano, iguais às do ano transato, porque não foram cumpridas minimamente.

A questão que colocam é como é que é dividido em termos de rubrica.

Relativamente à substituição das viaturas, apenas três freguesias foram contempladas porque expirou o prazo do seu limite de transporte de crianças. O que se perspectivava era dar continuidade a este processo à medida que as viaturas atingissem o seu limite de idade.

Alertou para o facto, do transporte dos alunos ser uma responsabilidade da Câmara Municipal, salientando que é impensável que as Juntas de Freguesia consigam suportar esta enorme despesa.

O que estão a discutir não é um rascunho, é um documento sério de compromissos que devem ser exequíveis na sua maioria, também compreende que por vezes existem condicionantes que impedem a sua concretização.

Reafirmou a sua dúvida no que diz respeito à Escola de Cortiçadas de Lavre, atendendo a que se trata de uma questão pertinente e não encontra dotação no PPI, para avançar com esta intervenção.

Tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para responder ao seu antecessor, esclarecendo que existe um concurso em fase de preparação que contemplará também a cobertura de um espaço exterior.

Disse que a sua anterior intervenção foi de forma genérica e que a Câmara deve propor e não impor.

Disse ter explicado a questão da Escola Virtual pormenorizada porque existe uma diferença que considera significativa e como tal entendeu explicar para que toda a gente percebesse o que é e o seu objetivo.

Disse depois que em termos de educação não é o único projeto, é de facto uma ancora que tem uma vertente equitativa, haverá posteriormente uma articulação com o Agrupamento.

Relativamente ao Rio Almansor (prosseguiu o mesmo autarca) dizendo que de facto a sua limpeza, a aquisição de terreno referente aos migmatitos e também o estudo prévio e a projeção do percurso, existe alguma verba que será mobilizada para essa área.

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que tomou seguidamente a palavra para manifestar o seu desacordo relativamente em algumas questões colocadas pelo senhor Vereador Gil Porto, das quais a que referiu sobre as GOP's e que nada foi cumprido no que concerne às freguesias, não corresponde à verdade, atendendo a que efetivamente, não foi cumprido integralmente o proposto, porém uma parte foi realizada. Referiu depois a incapacidade financeira por parte da Câmara, no que se refere à pavimentação e arruamentos em todas as freguesias, como seria o desejo de todos. Disse que se trata de valores muito elevados e não é fácil concretizar.

Estas situações são semelhantes às do mandato anterior, a impossibilidade de aceder a todos os pedidos.

Salientou que dos contactos que tem estabelecido com os Presidentes de Junta existe um sentimento de que a Câmara tem cumprido, com o que tem sido solicitado.

Para uma parte das GOP's que foram solicitadas no ano anterior por parte das Juntas de Freguesia, não existia muita margem de manobra.

Durante o decurso do ano teve um trabalho de proximidade com a Juntas de Freguesia e de alguma forma, tentou que todas a Juntas de Freguesia fossem contempladas. Frisou que essa é a sua preocupação, não existir diferença entre as freguesias.

Reafirmou que muito trabalho foi feito em torno das freguesias, nomeadamente o aumento do valor dos protocolos e contratos interadministrativos que não eram atualizados há imenso tempo.

Disse acreditar que no próximo ano e com o orçamento que está previsto, muito mais trabalho será realizado.

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para referir que o orçamento é um documento provisional e foi entendimento, não ser um espartilho para que possa existir financiamento disponível, como tal existem muitas situações que estão previstas com verbas baixas, mas têm que existir para a rubrica ficar aberta, para evitar a realização de revisões orçamentais.

Existe uma ambição grande por parte dos serviços, realçou aqui o trabalho importante dos serviços nesta área, de apresentarem propostas ao Executivo para integrarem as GOP's.

Descreveu ainda o senhor Presidente um conjunto de restrições que contribuem para que as rubricas ainda não estejam dotadas de verbas, porém aguarda-se por abril e pelo saldo da conta de gerência que irá com certeza reforçar estas verbas e irá delinear muita estratégia deste Executivo para os restantes oito meses do ano.

Esclareceu que tem termos de Mercado Municipal o equipamento que está previsto serão os toldos e um bunker para multibanco, o que se perspetiva que seja realizado no espaço exterior do Mercado Municipal.

Acrescentou que a Galeria Municipal será instalada na antiga Associação Operária para permitir a instalação do Museu S. João de Deus nas atuais instalações da Galeria Municipal.

Relativamente ao reservatório e reforço de água aos Foros de Vale de Figueira, está previsto e está em projeto, tal como também está perspetivado o reservatório da Casa Branca.

No que diz respeito às condições de trabalho passa por um investimento na Adua e está em projeto também a sua expansão faseada de espaços de trabalho, nomeadamente a deslocação das oficinas para aquele local.

Em termos de investimento na Zona Industrial da Adua e a sua expansão, está em projeto no Gabinete de Projetos, para criação de lotes, no terreno que seja permitido de momento.

No que se refere ao Cine Teatro Curvo Semedo, o projeto está elaborado e aprovado, face a este ponto de situação, o Executivo irá decidir, relativamente à apresentação de nova candidatura ou se existem condições da obra ser feita apenas com os recursos do município, porém lembrou que se trata de um investimento de 3 milhões e meio de euros.

Salientou que seria importante que Évora conseguisse ganhar a candidatura a Capital Europeia da Cultura e daí resultasse também algum apoio para a recuperação do Cine Teatro.

No que diz respeito às freguesias por certo serão executados alguns asfaltamentos das ruas que foram solicitadas.

A estrada Cabrela – Landeira estava prevista para 2022, não foi executada, no entanto o projeto está em fase de execução.

Em termos de condutas de saneamento, a separação das águas residuais terá que continuar a ser feita.

Todos os concelhos da CIMAC estão a definir as prioridades para o PO 20/30, e será apresentado em dezembro um conjunto de prioridades, para poder ser cabimentado em sede de fundos comunitários do próximo Quadro Comunitário de Apoio.

Relativamente à ADRAL e ao Plano Estratégico, está em fase de questionários, como tal está a avançar.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente disse que relativamente às propostas apresentadas pela CDU, existe muita simbiose do que se pretende para o nosso território. As propostas que apresentaram, para quase todas elas, existe perspetiva de execução.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para se reportar às suas intervenções, tendo dito que em nenhuma delas fez referência às propostas apresentadas pela CDU.

Congratulou-se pelo facto do senhor Presidente ter dito que as propostas apresentadas apontam no mesmo sentido das propostas apresentadas pelos serviços.

Salientou que, atendendo a que estiveram tanto tempo à frente dos destinos deste concelho, não faria sentido agora, apresentar propostas desenquadradas da realidade. Por outro lado, algumas das propostas de obras que apresentaram tinham projetos concluídos e outros em fase de conclusão, por certo, alguns deles terão que ser atualizados.

Referiu-se depois às rubricas que surgem com valores baixos, nomeadamente às obras mais estruturantes e de maior significado para o concelho.

Disse que aguardarão pela Conta de Gerência para posteriormente fazerem uma avaliação.

Voltou a reafirmar a falta de tempo que dispôs para analisar o documento, atendendo a que se fosse analisado profundamente, por certo haveriam mais questões a colocar.

Acrescentou depois o mesmo autarca, que no anterior mandato os Vereadores do PS se debateram muito relativamente ao amianto das escolas, e agora no documento em apreço, não está nada refletido.

Disse seguidamente que o documento foi analisado em conjunto pelos eleitos da CDU e daí não resultou nenhum sentido de voto, após as explicações dadas, decidiram abster-se na votação, dando assim o benefício da dúvida.

Prosseguiu dizendo que têm algumas dúvidas relativas ao documento até pela forma como os documentos estão ligados entre si, o que lhes transmite alguma confusão.

Tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para responder à questão do amianto, dizendo que na altura se perdeu a oportunidade de receber a verba, agora ter-se-á de fazer uma avaliação de risco relativamente aquele espaço, concluir qual é a melhor solução.

Considerou tratar-se de uma matéria prioritária e como tal, deverá ser avaliado profundamente o seu estado.

O senhor Vereador Gil Porto pronunciou-se para dizer que compreende o facto de algumas rubricas ficarem “abertas”, no entanto existem questões de opção imediata ou seja o que não tem verba, não se pode iniciar no dia 1 de janeiro. Deu como exemplo a escola de Cortiçadas de Lavre que não tem verba. Existem opções concretas que por opção não têm valor.

Disse concordar com a intervenção do seu antecessor relativamente à questão do amianto e todo o processo burocrático que essa situação envolve.

Retomou a palavra o senhor Presidente para dizer que se o atual Executivo tivesse obtido aquela verba a obra já estava concluída. Não existindo a verba é necessário fazer um trabalho preparatório e ter financiamento, atendendo a que atualmente não existe. O senhor Presidente concluiu agradecendo a presença e o trabalho dos funcionários da autarquia envolvidos na preparação do documento em apreço.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2023.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

Considerando que:

a) que não existe nenhuma estratégia assumida entre o documento de enquadramento das Grandes Opções do Plano para 2023 e as rubricas apresentadas no orçamento e plano de atividades;

b) mas é assumido pelos eleitos do PS que as propostas apresentadas pela CDU estão de acordo com as necessidades do Concelho e na linha do apresentado pelos serviços municipais com a inclusão da maioria das propostas nas Grandes Opções do Plano para 2023, ainda que boa parte dessas propostas, sem cabimento financeiro adequado, existindo um forte desinvestimento em vários eixos estratégicos, nomeadamente nas instalações municipais, rede viária, abastecimento de água e tratamento de águas residuais, equipamentos desportivos, culturais e recreativos;

c) após um ano de mandato, continua a não ser perceptível qual o programa eleitoral a ser aplicado nem indicação clara de prioridades.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, dando o benefício da dúvida relativamente aos documentos apresentados, ficando atentos ao desenvolvimento do trabalho em 2023, abstêm-se na proposta apresentada.

G) Proposta de Mapa de Pessoal para 2023

O senhor Presidente acrescentou que as alterações propostas surgem na sequência das sugestões apresentadas pelos serviços. Destas alterações não resulta quaisquer alterações em termos do número total de postos de trabalho, quer por tempo indeterminado quer em termos resolutivos. No entanto existe na carreira técnica superior a criação de dois postos de trabalho a termo indeterminado, um posto de trabalho a termo determinado, na carreira de especialista de informática a criação de um posto de trabalho, contrato a termo indeterminado, na carreira de assistente técnico, a criação de um posto de trabalho a termo indeterminado e um posto de trabalho em termo determinado, na carreira de assistentes operacionais, a criação de um posto de trabalho de encarregado operacional, extinção de cinco postos de trabalho a termo indeterminado e a extinção de dois postos de trabalho a tempo determinado. Explicou que estas extinções ocorrem porque os concursos ficaram desertos, existe uma grande falta de mão de obra em termos de assistentes operacionais nas áreas em que foram extinguidos estes postos de trabalho, no entanto não existe nenhuma variação no número de posto de trabalho.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra, tendo dito que o documento apresentado é uma opção do Executivo.

Registam o significativo aumento de postos de trabalho que foram sendo criados, para além do número de pessoas a entrarem sob a forma de prestações de serviços.

Referiu que perspectivavam que esta situação não se verificasse, atendendo a que existiu sempre uma acusação direta por parte dos eleitos do PS no anterior mandato, de que a Câmara tinha muitos funcionários e era o principal empregador do concelho.

Para além dos trabalhadores que constam no Mapa de Pessoal existem os outros, que estão sob a forma de prestação de serviços, o que perfaz um número significativo.

O senhor Presidente respondeu que do atual Mapa de Pessoal apenas da transferência de trabalhadores da educação e da saúde existem, mais cem trabalhadores que é onde se regista o maior aumento.

Realçou que existem cargos dirigentes cativos que têm que se manter.

Reportou-se ao mandato anterior, referindo que a posição do Partido Socialista é que havia a preservação da Câmara como sendo o grande empregador do concelho e isso era sinónimo de que não existia abertura suficiente para o investimento de empresários e de empresas no concelho de Montemor-o-Novo, fez votos para que surjam empresas com mais empregabilidade que a Câmara de Montemor.

Disse ainda que a Câmara está a ser “afinada” à imagem do atual executivo, dos serviços e de acordo com a necessidade.

Interveio de novo o senhor Vereador António Pinetra para discordar do facto do senhor Presidente estar sempre a referir que é a opinião dos serviços. Os serviços apresentam as sugestões de acordo com as orientações que são transmitidas pelo Executivo.

O senhor Presidente tomou a palavra para responder que nem todas as solicitações dos serviços foram atendidas, como é, e sempre foi.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta de Participação do Município no IRS para 2023.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

Considerando que:

- a) o mapa de pessoal, é um instrumento de gestão com relação direta e legal com o orçamento, e da responsabilidade de quem gere em maioria;*
- b) que volta a existir uma redução de lugares da carreira assistente operacional, que a somar ao desinvestimento, nas instalações municipais para os serviços, vão ter como consequência um pior serviço público à população e abrem a porta a contratações externas e privatizações de serviços;*

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Atribuição de subsídio à Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira – Apoio a Alunos Carentes

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que tomou da palavra para apresentar as quatro primeiras alíneas constante do ponto 2 da Ordem de Trabalhos:

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma Política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

*Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 1.000,00 € (Mil Euros) referente aos meses de setembro e outubro de 2022, para a Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a - 9 crianças do Escalão A + 7 crianças do Escalão B * 2 Meses = 1.000,00 € (setembro e outubro 2022).”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ à Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale Figueira, referente a apoio a alunos carenciados.

B) Proposta de Atribuição de subsídio à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural – Apoio a Alunos Carenciados

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 140,00 € (Cento e Quarenta Euros) referente aos meses de setembro e outubro de 2022, para a Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, que corresponde ao apoio a:

- 2 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B * 2 Meses = 140,00 € (setembro e outubro 2022).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 140,00€ à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente a apoio a alunos carenciados.

C) Proposta de Atribuição de subsídio à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela – Apoio a Alunos Carenciados

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

*Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 440,00 € (Quatrocentos e Quarenta Euros) referente aos meses de setembro e outubro de 2022, para a Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela, que corresponde ao apoio a: - 4 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B * 2 Meses = 440,00 € (setembro e outubro 2022).”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 440,00€ à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente a apoio a alunos carenciados.

D) Proposta de Atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social de Silveiras – Apoio a Alunos Carenciados

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social

um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 240,00 € (Duzentos e Quarenta Euros) referente aos meses de setembro e outubro de 2022, para a Associação de Solidariedade Social de Silveiras, que corresponde ao apoio a:

*- 2 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B * 2 Meses = 240,00 € (setembro e outubro 2022)."*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 240,00€ à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente a apoio a alunos carenciados.

Foi o senhor Presidente que apresentou as restantes alíneas correspondentes ao ponto 2.

E) Proposta de Atribuição de subsídio à ARPI de Cortiçadas de Lavre – Apoio para aluguer de transporte

"Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre, para deslocação ao Entroncamento, durante o dia 2 de outubro, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 560 € (Quinhentos e Sessenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta ao Entroncamento.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre para o apoio a esta deslocação no valor de 392,00 € (Trezentos e Noventa e Dois Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à ARPI de Cortiçadas de Lavre no valor de 392,00€ para apoio a aluguer de transporte.

E) Proposta de Atribuição de subsídio à ARPI de Montemor-o-Novo – Almoço anual

A presente alínea foi retirada da Ordem de Trabalhos para melhor análise.

G) Associação de Xadrez a Torre – Adenda ao Protocolo Plano de Xadrez Municipal – Ano letivo 2022/23

"O Protocolo celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação de

Xadrez a Torre, consubstancia as condições, direitos e obrigações das partes para implementação do Plano de Xadrez Municipal "Xadrez, Memória e Inclusão", projeto que visa permitir o acesso à prática do Xadrez, como instrumento educacional, através da oferta complementar aos alunos dos 3º e do 4º anos de escolaridade no ano letivo 2022/23 (novembro de 2022 a junho de 2023), na ótica do desenvolvimento, aprendizagem e melhoria do rendimento das crianças e jovens, aproveitando a capacidade lúdica do ser humano.

Entretanto, em fase posterior ao arranque do projeto, surgiram 2 novas turmas que a Direção do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo informou tratar-se da Turma 4º G do Centro Escolar e a EB de Cabrela.

Como forma de promover a integração das referidas turmas no referido Plano de Xadrez e atendendo a que o Protocolo já aprovado prevê na sua cláusula IV a possibilidade de poder ser revisto, coloca-se à consideração superior a aprovação pela Câmara Municipal da proposta de Adenda ao referido Protocolo para o ano letivo 2022/23, mediante atribuição à Associação de Xadrez a Torre, de um apoio financeiro no valor de 1 130,00 €, para desenvolvimento do Plano de Xadrez Municipal nas Turmas do 4º G do Centro Escolar e a EB de Cabrela, a liquidar da seguinte forma.

- 1ª. prestação, no valor de 230,00 €, após a assinatura do Protocolo;*
- 2ª. à 7ª prestações, no valor de 150,00 € cada, até ao ultimo dia útil dos respetivos meses (janeiro a junho de 2023).*

A presente proposta de Adenda ao Protocolo é elaborada com fundamento na alínea u) do artigo nº. 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 1 130,00€ à Associação de Xadrez a Torre, para desenvolvimento do Plano de Xadrez Municipal nas Turmas 4º G do Centro Escolar e a EB de Cabrela.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Para apresentação do ponto em causa, foi o senhor Presidente que voltou ao uso da palavra.

A) Apreciação da Situação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Hasta Pública 03/2022 – Exploração de Bar das Piscinas Cobertas Municipais – Auto de Adjudicação/Arrematação.

Com referência ao procedimento mencionado em assunto e cumprido que está no disposto no 13.1 do ponto 13 das Condições Gerais da Hasta Pública n.º 03/2022, junta-se em "Associados" os autos de "Abertura, Aceitação e Rejeição de Propostas" e "Adjudicação/Arrematação", tendo em vista a sua apresentação para deliberação em reunião de câmara, em cumprimento do disposto no 14.1, do ponto 14. Das Condições Gerais da Hasta.

Os documentos referentes ao presente ponto foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) Hasta Pública 02/2022 – Exploração de Bar do Parque Desportivo Municipal – Auto de Adjudicação/Arrematação.

“Com referência ao procedimento mencionado em assunto e cumprido que está o disposto no 13.1 do ponto 13 das Condições Gerais da Hasta Pública n.º 02/2022, junta-se em “Associados” os autos de “Abertura, Aceitação e Rejeição de Propostas” e “Adjudicação/Arrematação”, tendo em vista a sua apresentação para deliberação em reunião de câmara, em cumprimento do disposto no 14.1 do ponto 14 das Condições Gerais da Hasta.”

Os documentos referentes ao presente ponto foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de cedência do Direito de Superfície do Lote 15 no Loteamento Municipal de Lavre- Chão das Almas.

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor o-Novo, realizada em 20 de setembro de 2017, a qual aprovou o processo de atribuição de lotes para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas e encontrando-se concluído o processo de arquitetura das habitações, peça fundamental ao desenvolvimento do processo, estão reunidas as condições para que se possa proceder à cedência do direito de superfície dos lotes. Neste sentido, propõe-se a consideração superior que seja cedido à senhora Delfina dos Prazeres Gomes Gonçalves, casada, de 52 anos de idade, contribuinte n.º 191759678, residente na Quinta Piolho, em 7050-497 Cortiçadas de Lavre, o direito de superfície sobre o lote n.º 15, nos seguintes termos e condições;

- Lote n.º 15, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 210,90 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1756, da atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1805/20170306, confrontando de Norte e Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 16 e de Poente com Lote 14;

- O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.177,70 (onze mil, cento e setenta e sete euros e setenta cêntimos), valor ao qual deverá ser deduzida a importância de € 100,00 (cem euros) paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 2022/1/125 de 22 de novembro de 2022, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 11.177,70 - € 100,00 = € 11.077,70 (onze mil, setenta e sete euros e setenta cêntimos), importância esta que deverá ser paga na totalidade no ato da celebração da escritura;

- O direito de superfície é constituído nos termos e condições do “Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município”, e demais quadros legais aplicáveis, pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o Direito de Superfície sobre o Lote nº 15 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas, a Delfina dos Prazeres Gomes Gonçalves pelo valor de 11.177,70 €.

E) Empreitada – Requalificação da Escola Básica do Ciborro – Não Adjudicação e Revogação da decisão de contratar – Deliberação do Órgão Executivo.

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, sob proposta do júri do procedimento, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar a empreitada referenciada em epígrafe, tomada por deliberação de 06 de outubro de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual.”

O senhor Presidente acrescentou que o concurso ficou deserto, para o preço contratual estimado em 221 mil euros, apenas existiram três entidades registadas como interessadas, mas todas elas emitiram declarações de não propostas, refirmou que o concurso ficou deserto.

Como não foram apresentadas propostas não há adjudicação e existe a consequente extinção do procedimento de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Concursos Públicos.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para lamentar, o facto do concurso mais uma vez ficar deserto, nesta situação não existe muito a fazer. Acha que possivelmente deveria ter sido feito uma revisão ao projeto anterior, o qual foi elaborado pelos mesmos projetistas.

Acrescentou o mesmo autarca que já foram alterados o projeto e o orçamento, e situação foi idêntica às anteriores. Em sua opinião o orçamento terá que ser revisto, para poder avançar. O valor da obra vai sempre aumentado em termos orçamentais.

Questionou o que é o que o Executivo tenciona fazer, fase à atual situação.

O senhor Presidente informou, que irá propor numa próxima reunião de Câmara, e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do CCP conjugado com o n.º 2 do mesmo normativo, irá propor um procedimento de ajuste direto para esta empreitada de requalificação da Escola Básica do Ciborro. Será uma tentativa de encontrar um empreiteiro que com estes valores se proponha executar a obra, atendendo a que está em causa o interesse público e neste caso o interesse das crianças da freguesia do Ciborro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

F) Abertura de Procedimento – Concurso Público nº 09/2022 – Aquisição Serviços – Vigilância e Segurança Humana/Instalações Municipais.

“Pela Requisição Interna (RQI) n.º 4423/2022, de 07 de novembro da DAGF - Unidade de Administração Geral foi solicitada a aquisição de serviços para “Vigilância e segurança humana nas instalações municipais”.

Nos termos da documentação anexa à citada RQI, o preço base global perfaz o montante de 213.520,10 (duzentos e treze mil quinhentos e vinte euros e dez cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a que correspondem os seguintes preços base por lote:

- a) Lote 1 - Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana nos estaleiros municipais sitos na Rua Curvo Semedo - 93.778,20 (noventa e três mil setecentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Lote 2 - Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana nos estaleiros municipais sitos na Zona Industrial da Adua - 93.778,20 (noventa e três mil setecentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Lote 3 - Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana na portaria do Edifício dos Paços do Concelho - 25.963,70 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O preço contratual foi fundamentado pelo serviço requisitante (DAGF - U Administração Geral) nos termos constantes da comunicação n.º 6705/2022, de 26 de outubro anexa à RQI n.º 4423/2022.

Trata-se de um contrato a celebrar com idêntico objeto de contratos vigentes em 2021 e 2022 sendo que o preço estimado para o contrato a celebrar é superior ao preço daqueles contratos.

Em ordem a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Orçamento do Estado para 2022) o serviço requisitante fundamentou tal acréscimo de valor nos termos que a seguir se transcrevem:

“O acréscimo do valor proposto em comparação com o contrato de aquisição de serviços com idêntico objeto vigente em 2022, resulta do aumento do preço/hora, sendo contabilizadas as horas a realizar, não num valor global, mas sim considerando-se o período em que as mesmas se iriam realizar (horário diurno, horário noturno, fim-de-semana e feriados)”.

Face à fundamentação apresentada pelo serviço requisitante fica na disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 61.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, autorizar agora, a dispensa de aplicação do disposto no n.º 1 do mesmo artigo.

Parece tratar-se de contrato de aquisição de serviços não enquadrável na modalidade de tarefa ou avença pelo que está dispensada a sua submissão a parecer prévio favorável do presidente do órgão executivo.

Uma vez concedida a autorização prevista no n.º 4 do artigo 61.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho relativamente às aquisições de serviços e tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal) que:

1 - Autorização de despesa e decisão de contratar

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, se autorize a despesa estimada em 213.520,10 (duzentos e treze mil quinhentos e vinte euros e dez cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2023 para a qual já foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (vide proposta de cabimento n.º 34572022, de 10 de novembro cabimentada a 24 do mesmo mês), bem como a decisão de contratar.

2 - Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Estima-se que os encargos associados ao contrato para o ano de 2023 excedam os 99.759,58 euros ficando sujeita à aprovação pelo órgão deliberativo, a assunção de compromissos plurianuais no montante de 213.520,10 (duzentos e treze mil quinhentos e vinte euros e dez cêntimos) acrescido de IVA.

3 - Escolha do procedimento

Face ao valor previsto para o contrato e considerando que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do CCP, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 20º, todos do CCP, autorização para se adotar o concurso público e divisão por lotes nos seguintes termos:

- a) Lote 1 - Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana nos estaleiros municipais sitos na Rua Curvo Semedo;
- b) Lote 2 - Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana nos estaleiros municipais sitos na Zona Industrial da Adua;
- c) Lote 3 - Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana na portaria do Edifício dos Paços do Concelho.

4 - Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do concurso e do caderno de encargos (Minutas em anexo).

5 - Júri

5.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Maria Joana Peniche Gingão - Coordenadora de Unidade;

1.º vogal: Rui Pedro Costa Cardoso - Assistente Técnico;

2.º vogal: António Maria Pimenta Lopes - Assistente Técnico.

Membros suplentes:

1.º vogal: Anabela Calhau Pires - Chefe de Divisão;

2.º vogal: Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso - Coordenadora Técnica.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, 1.ª parte, do CCP sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. - Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. - Realizar a audiência prévia dos concorrentes (artigo 147.º e n.º 2 do artigo 148 ambos do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6 - Gestor de contrato

6.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designada para gestora do contrato, Maria Joana Peniche Gingão, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alíneas f) e dd) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. Os documentos em foram rubricados por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcritos.

O senhor Presidente acrescentou que este concurso apesar de ser da competência da Câmara Municipal, terá necessidade de ser remetido para a Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromissos plurianuais por encargos associados ao contrato para 2023.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à Abertura do Procedimento concursal para Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana / Instalações Municipais.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

G) Consulta prévia 39/2022 - Aquisição de bens - Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT) do Município de Montemor-o-Novo – Aprovação do relatório final e da minuta do contrato – Adjudicação

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

- a) *O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 124.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;*
- b) *A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.*

Os documentos em foram rubricados por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que interveio seguidamente para apresentar o ponto supramencionado, do seguinte teor:

A) Processos de licenciamento

De: JOAQUIM EDUARDO NEVES BATISTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de armazém, a levar a efeito na propriedade denominada “Monas”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/06/2022, 19/07/2022 e 04/08/2022

Tem parecer da G.U. e da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: NARCISO & BRITO, LDA, requerendo aprovação da reapreciação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de unidade de turismo em espaço rural – hotel rural e piscina, a levar a efeito na Fazenda da Laranjeira, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Luís António Gago da Câmara Narciso, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/07/2022

Tem parecer da G.U. do ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: TÂNIA SOFIA GORDICHO ROCHETA SANTOS GONÇALVES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de edifício para empreendimento de turismo em espaço rural, nomeadamente casa de campo, a levar a efeito na propriedade denominada “Pineque”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Bruno Vitor Oliveira Cerqueira, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 11/10/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: VETE E SERVIÇOS VETERINÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de unidade hoteleira para animais de companhia, a levar a efeito na propriedade denominada “Olival à Conceição”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Andreia Brito Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 22/07/2022

Tem parecer da G.U., CCDRA e APA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA HORTA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à obra de alteração e demolição de habitação, a levar a efeito no Largo dos Paços do Concelho n.º 5 e 6 em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Vasco Amaro da Silva Horta, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 19/01/2022, 15/03/2022, 21/06/2022, 22/07/2022 e 21/11/2022

Tem parecer da G.U., CCDRA e da Direção Geral de Cultura do Alentejo

(Foi enviado para audiência prévia em 09/03/2022 tendo o requerente se pronunciado em 21/06/2022)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

B) Requerimentos

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "A ALENTEJANA", CRL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória para a realização de baile de aniversário da CHE, a levar a efeito na sede da Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana" na Rua da Boa Esperança n.º 14, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora o Bispo e Silveiras, a realizar no dia 30 de novembro de 2022.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos, de 18/11/2022: "Aprovado o pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: JOÃO MANUEL DOS ANJOS ALMEIDA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado "Monte da Abrotia", freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

5. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para apresentar o seu conteúdo:

A) Empreitada de "Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº1 de Montemor-o-Novo" - Auto de Medição nº8

Propõe-se ao órgão competente para decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº 8 (trabalhos de outubro de 2022) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE, Lda. no valor de 16.605,87€ (dezasseis mil, seiscentos e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 104.631,99€

Valor percentual acumulado da execução física ...33,94%

Valor percentual do auto de aprovação...4,65%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares e nos termos da Lei Nº30/2021 de 21 de maio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 8 no valor de 16.605,87€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Os senhores Vereadores da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

B) Empreitada de “Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório escolar (Operação n.º ALT20-02-5673-FEDER-000053)” – Auto de Medição nº14

Propõe-se à Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição nº 14, referente aos Trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construções, S.A., valor de 10.034,95€ (dez mil trinta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 400 610,88€

Valor percentual acumulado da execução física ...35,12%

Valor percentual do auto de aprovação...0,88%

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 14 no valor de 10.034,95€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Os senhores Vereadores da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

C) Empreitada de “Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053)” – Auto de Medição n.º15

Propõe-se à Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição nº 15, referente aos Trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construções, S.A., valor de 13.619,26€ (treze mil, seiscentos e dezanove euros e vinte seis cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 410 645,83€

Valor percentual acumulado da execução física ...36,00%

Valor percentual do auto de aprovação...1.19%

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 15 no valor de 13.619,26€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Os senhores Vereadores da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguirem aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

D) Empreitada de Conceção Construção Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação – segunda Liberação de Garantia.

Na sequência e em resposta ao pedido de liberação parcial de garantia (2ª liberação) efetuado pelo empreiteiro HCI CONSTRUÇÕES, S.A., adjudicatário da Empreitada “Conceção Construção Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo”, para os devidos efeitos, nomeadamente a eventual aprovação pelo órgão competente, junto se anexa Auto de Vistoria realizada a 08 de novembro de 2022.

Foram cumpridas todas as disposições legais regulamentares.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) Empreitada de Conceção, Construção, Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação - Proposta de Terceira Suspensão Parcial

Na das duas suspensões anteriores e mantendo-se as causas que as motivaram, propõe-se ao órgão competente para a decisão, no caso presente a Câmara Municipal, a 3ª (terceira) Suspensão parcial da empreitada de Conceção, Construção, Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação consignada a HCI CONSTRUÇÕES, S.A. na parte correspondente à “Ala Dormitório” e dreno perimetral norte e aos artigos do Mapa de Quantidades identificados por: Cap 1 – Estaleiro (Artigo 1.2, 1.4 e 1.5) no valor de 11.444€ e Cap 3 – Consolidação e reforço de fundações e estrutura (Artigos 3.17 e 3.18) no valor aproximado de 43.784€, avaliando-se o valor contratual do conjunto dos aludidos trabalhos em 55.228€ (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito euros).

Esta suspensão é proposta pelo prazo previsto de doze meses, com efeitos retroativos a um de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, sem prejuízo quer de eventuais prolongamentos, quer de antecipação da execução dos trabalhos, se para tal houver possibilidade, caso no âmbito da empreitada da 2ª fase de intervenção no conjunto edificado conventual, ou seja a Empreitada de “Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo”, cujo Projeto de Execução – Arquitetura e Especialidades foi, em passado próximo, objeto de aprovação pelo Município, já tenha sido executada a desmontagem da cobertura e respetiva estrutura e os movimentos de terra gerais para envolvente exterior a norte.

Ao abrigo dos artigos 365º e 369º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2018 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares e nos termos da lei nº 30 / 2021 de 21 de maio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a terceira suspensão parcial, relativa à empreitada em epígrafe, pelo período previsto de doze meses, com efeitos retroativos a um de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

6. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente apresentou o ponto 6 – Divisão de Serviços Urbanos

A) Proposta de Protocolo Re-Planta entre a GESAMB e o Município de Montemor-o-Novo, referente à cedência dos equipamentos de compostagem.

1. A GESAMB, EIM enquanto empresa responsável pela gestão e exploração do Sistema Intermunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Distrito de Évora e pela recolha seletiva de resíduos valorizáveis, apresentou uma candidatura ao Aviso POSEUR – 11-2019-29, para realizar o projeto Re-Planta, no qual participaram os 12 Municípios.

2. A candidatura surge no âmbito da obrigatoriedade de recolha seletiva ou reciclagem na origem de biorresíduos a partir de 31 de dezembro de 2023, e teve como base os resultados do Estudo prévio sobre a implementação da recolha seletiva dos biorresíduos em Portugal Continental, realizado pela Agência Portuguesa do Ambiente, no qual foram identificados os municípios/freguesias com maior e menor potencial técnico de recolha seletiva.

3. O projeto incluiu a aquisição, instalação e monitorização, pela GESAMB, de várias ilhas de compostagem comunitárias, bem como a cedência de compostores domésticos e ações de formação em todos os Municípios, tendo-se concluído as ações no terreno em outubro de 2022.

4. De acordo com a legislação atual (Regime Geral de Gestão de Resíduos) a responsabilidade/competência pela gestão dos biorresíduos é dos Municípios.

5. Assim, surge a necessidade de definir um modelo de articulação futura entre as partes, visando a cedência aos Municípios dos equipamentos (compostores comunitários e domésticos), adquiridos pela GESAMB no âmbito da candidatura Re-Planta.

6. Para o efeito a GESAMB propõe a assinatura de um Protocolo (documento em anexo) onde constam as responsabilidades da GESAMB, EIM e dos Municípios.

7. Analisado a proposta de protocolo verifica-se que:

7.1. As responsabilidades da Gesamb são as seguintes:

a) Elaboração e gestão da candidatura POSEUR-03-1911-FC-000268;

b) Respostas aos esclarecimentos, pedidos de pagamento e relatórios de execução e indicadores referentes à candidatura, onde se incluem n.º de equipamentos distribuídos e utilizadores;

c) Disponibilizar os seguintes equipamentos para o Município de Montemor-o-Novo, 4 ilhas de compostagem comunitária e 719 compostores domésticos.

7.2. As responsabilidades do Município de Montemor-o-Novo são as seguintes:

a) Manutenção e gestão das ilhas de compostagem comunitária (onde estão incluídos todos os componentes: sinalética, fechaduras, módulos, caixa estilha), com vista a obtenção de composto;

b) Distribuição gratuita de compostores domésticos;

c) Manutenção da atualização das bases de dados dos utilizadores (compostores doméstico e comunitários);

d) Comunicação e divulgação destes novos serviços junto dos interessados;

e) Apoiar a Gesamb na prestação de esclarecimentos que eventualmente possam ser solicitados pelo POSEUR no âmbito da execução da candidatura;

- f) Afetar os equipamentos (ilhas de compostagem comunitária e compostores domésticos exclusivamente ao processo da compostagem;
- g) Assumir os custos de exploração com os equipamentos referidos no ponto anterior;
- h) Seguro;
- i) O reporte da informação recolhida, nomeadamente quantidades de biorresíduos desviados para a compostagem doméstica e comunitária, com vista a aferir as metas de Preparação para a Reutilização e Reciclagem (PRR) e permitir o reporte no Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU).

7.3. O presente protocolo não implica qualquer pagamento à GESAMB.

7.4. O presente protocolo irá contribuir, desde já, para o cumprimento das responsabilidades e das metas de recolha/reciclagem de biorresíduos atribuídas ao Município, resultantes da legislação nacional e do PERSU: a) promoção da compostagem na origem (compostagem doméstica e comunitária) entre outras soluções até 31/12/2023; b) taxa de captura de 67% (em 2030).

Face ao exposto, propõe-se:

Aprovar em Reunião de Câmara a assinatura do Protocolo Re-Planta entre a GESAMB e o Município de Montemor-o-Novo, referente à cedência dos equipamentos de compostagem (compostores domésticos e comunitários).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Adesão do Município de Montemor-o-Novo como associado efetivo da Associação Limpeza Urbana (ALU), e aceitação dos respetivos Estatutos e Regulamento Internos

“Considerando as áreas de atuação da DSU, a fundamentação e a documentação em anexo, propõe-se reenviar à Reunião de Câmara e posteriormente submeter à Assembleia Municipal, a proposta de:

A) Adesão do Município de Montemor-o-Novo à Associação de Limpeza Urbana (ALU), bem como a aceitação dos respetivos Estatutos e Regulamento Internos, que constituem parte integrante da presente proposta, em anexo, com o pagamento de uma quota, cujo montante é de 2500 euros (dois mil e quinhentos euros) e que será o encargo anual do Município com esta adesão, a pagar após o visto do Tribunal de Contas.

Nota: foi previamente emitida a informação de cabimentação n.º 2731/22 (conforme documento em anexo)

Justificação e enquadramento da proposta:

Foi anterior elaborada proposta através da comunicação n.º 5633/2022, de 15/9/22 (EM ANEXO), juntando-se agora a seguinte adenda para justificação e enquadramento da mesma:

1) Objeto e Atribuições da ALU

A ALU tem por objeto criar uma rede de cidades e stakeholders para promover a Limpeza Urbana, valorizando os serviços e os respetivos colaboradores, através de projetos de inovação na abordagem social, na investigação, produção e divulgação de conhecimento em áreas relacionadas com o domínio da limpeza urbana, na perspetiva de contribuir

para cidades e áreas urbanas promotoras da descarbonização, da eficiência dos materiais e da sustentabilidade.

2) Com vista à prossecução dos objetivos da DSU, nomeadamente ao nível da Higiene Urbana (diferentes, apesar de complementares, da gestão de resíduos), considera-se que a adesão à ALU apresenta as seguintes vantagens para a atividade do Município, tendo em conta os atributos da associação (artigo 3.º dos estatutos em anexo):

a. Aceder e dispor de forma mais célere à informação compilada e atualizada pela ALU, trocas regulares de experiências e ideias com outros associados, nos domínios da limpeza urbana e das melhores práticas/soluções disponíveis, estando mais facilmente ao corrente das melhores práticas no sector;

b. Contribuir para a investigação que será incentivada pela ALU sobre questões da limpeza urbana;

c. Ter apoio por parte da ALU na definição e implementação de indicadores e metodologias inteligentes que contribuam para a melhoria da limpeza, qualidade do espaço público urbano, sustentabilidade, entre outros;

d. Acesso facilitado a contactos e eventuais parcerias na área da Higiene Urbana;

e. Ter acesso a materiais e apoio na elaboração de campanhas de cidadania ambiental ou de sensibilização para a limpeza urbana, garantindo em princípio um maior impacto através de uma maior abrangência em vários concelhos e poupança de recursos;

f. Usufruir da organização de eventos e concursos a criar nas áreas da limpeza urbana, promovidos pela ALU e da troca de experiências que os mesmos promovem;

g. Garantir que existe um grupo técnico que possa realizar a emissão de notas ou pareceres sobre disposições legais ou outras que possam ter benefícios para os cidadãos e estratégias municipais, tal como já aconteceu no PERSU 2030

h. Acesso mais facilitado a soluções mais sustentáveis, melhores formas de abordar os cidadãos, equipamentos mais eficientes, com vista a melhorar resultados e a qualidade de vida das populações.

3) Face ao exposto, tendo como custo o pagamento da cota anual, existem vantagens que serão relevantes para o município, em especial, se tivermos em conta que se trata de um setor que tem sido pouco discutido nas últimas décadas e que enfrenta novos desafios (como a redução da aplicação de herbicidas, a redução das emissões, o reforço da especialização de colaboradores, etc), sendo que se tem verificado, até ao momento e a nível nacional, um maior investimento na gestão dos resíduos.

4) Será assim importante, salvo melhor opinião, apoiar e estar ao corrente das novas soluções e investigação nesta área, de forma a garantir uma gradual melhoria e modernização do setor, valorizando os serviços e os colaboradores envolvidos (varredura e limpeza de ruas e outros espaços públicos, recolha de papeleiras, gestão de wc públicos, controlo de pragas, recolha de dejetos caninos, limpeza de ribeiras urbanas, limpeza em grandes eventos urbanos, remoção de graffitis, limpeza e terrenos, monda de vegetação, limpeza de sarjetas, etc).

5) Os benefícios esperados da participação nesta Associação podem também ser aferidos no plano de atividades e orçamento anual disponível na página on-line da associação, indicando-se abaixo a título de exemplo algumas das atividades previstas em 2022:

- Campanhas de informação e sensibilização
- Canais - Site/ Redes sociais
- Eventos - Encontros, Webinars, prémios, presença em encontros internacionais

- Estudos
- Formação – organização de sessões e divulgação
- Parcerias – nacionais e internacionais
- Grupos de Trabalho – Persu 2030, soluções para gestão das beatas, licenciamento de entidades gestoras de fluxos de resíduos.

O senhor Presidente acrescentou que a presente proposta é reincidente em reunião de Câmara, agora com mais fundamentação e informação.

Acreditam que será uma Associação importante para a Câmara Municipal participar e para aprender com boas práticas, para ter acesso a cada vez mais informação em matéria de limpeza urbana.

Desta forma, poderá existir hipótese de candidaturas a fundos, bem como de criação de central de compras e acesso de equipamentos a preços mais económicos.

Sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que se trata de uma Associação, relativamente à qual, não está a colocar em causa o trabalho que desempenham, porém, em seu entender não lhe parece que traga alguma vantagem a Montemor-o-Novo, até porque em termos geográficos está fora do que é a nossa área.

Considerou que Montemor tem tido ao longo dos anos um trabalho muito importante nesta área do ambiente e da limpeza urbana em conjunto com os técnicos da GESAMB e com quase todos os municípios do Distrito, como tal reafirmou não ver necessidade de aderir a esta Associação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos a favor dos eleitos do PS, 1 abstenção do eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a adesão do Município de Montemor-o-Novo como associado efetivo da Associação Limpeza Urbana (ALU), e aceitação dos respetivos Estatutos e Regulamento Internos, com o pagamento do valor de 2500 euros como encargo anual do município. O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

Na presente votação o senhor Presidente exerceu o voto de qualidade.

7. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de Adesão ao Programa Clube TOP – IPDJ

Foi o senhor Vereador António Xavier que interveio relativamente ao documento supra mencionado do seguinte teor:

O Programa CLUBE TOP tem por finalidade o desenvolvimento de clubes desportivos mais sustentáveis, dotados de pessoas devidamente capacitadas, enraizados nas suas comunidades e capazes de responder às necessidades e expectativas dos seus associados e praticantes desportivos, sejam estes de lazer, recreação ou competição;

O Clube TOP é um programa de apoio ao associativismo desenvolvido pelo IPDJ, destina-se principalmente à capacitação de agentes desportivos que desenvolvem a atividade no seio das suas associações e Clubes. O Clube Top pretende apoiar os clubes através de seis medidas para os seus dirigentes e colaboradores, com conselhos práticos de gestão e reconhece aqueles que fazem bem o seu trabalho.

As seis medidas do Clube Top são:

Formação: O CLUBE TOP oferece formação em áreas fundamentais para a melhoria do desempenho e da sustentabilidade do clube desportivo, desenvolvendo os conhecimentos e as competências dos seus dirigentes e colaboradores;

Apoio: O CLUBE TOP apoia os clubes através de um catálogo de recursos, onde os seus dirigentes e colaboradores têm acesso a instrumentos, métodos e orientações práticas de apoio à gestão;

Mérito: O CLUBE TOP identifica e reconhece publicamente as boas práticas de gestão dos clubes, implementadas pelos seus dirigentes e colaboradores;

Qualidade: O CLUBE TOP certifica os sistemas de gestão e os serviços desportivos do clube;

Talento: O CLUBE TOP tem uma plataforma que coloca em contacto o clube com aqueles que tenham interesse e capacidade para fazer parte da sua equipa;

Parceria: O CLUBE TOP reconhece, coopera e apoia projetos que visam o desenvolvimento dos clubes desportivos;

A adesão a este Programa Clube TOP não terá qualquer custo para o Município de Montemor-o-Novo nem para os Clubes que se associarem ao mesmo, será uma mais valia para o Associativismo local permitindo a melhoria continua dos seus dirigentes e colaboradores.

Desta forma, colocamos à consideração superior a adesão ao programa Clube TOP À consideração superior,

Sobre a matéria em causa interveio o senhor Vereador Gil Porto para manifestar a sua preocupação relativa a que município não tem que capacitar os clubes, deverá sim colocar à sua disposição um conjunto de ferramentas que eles requeiram ou que o município possa oferecer. Os clubes têm a sua autonomia e forma de funcionamento própria, como tal devem ser eles a solicitar as necessidades que sentem internamente. Faz parte da função da Câmara disponibilizar um conjunto de ferramentas que possam ser utilizadas ou não, não deve forçar essa capacitação, no entanto disse concordar com esta eventual oferta e disse também ficar curioso sobre a oferta formativa que aqui está expressa bem como a sua pertinência.

O senhor Vereador António Xavier retomou a palavra tendo dito, que não se deve doar verbas às Associações, sob pena das mesmas não serem aplicadas da mesma forma.

Disse ainda como exemplo, que o Executivo apresenta GOP's, as quais estão direcionadas para um tipo de investimento, essa verba que é atribuída às Associações deve versar sobre aquilo que é o investimento previsto pelo município.

Salientou que não se trata de uma imposição face a esta situação, porém as Associações que participarem no Conselho Municipal de Desporto, que puderem beneficiar destas e de outras formações, vão entender que a partir da formalização administrativa vão conseguir ter uma melhor eficiência no seu trabalho e vão conseguir prestar muito melhor serviço aos seus atletas, sobretudo às camadas jovens e que no futuro isso vai traduzir-se em melhores resultados desportivos, no desenvolvimento físico e pessoal do atleta.

O Senhor Vereador Gil Porto voltou ao uso da palavra para dizer que a referência que fez foi apenas relativa à capacitação, e é aqui que está a divergência do ponto de vista político.

Reafirmou que se devem disponibilizar as ferramentas, por isso é que o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo é tão amplo do ponto de vista do apoio. Não se

condiciona nada. Apoia-se o que de facto é solicitado, dentro das possibilidades do Município.

Disse depois que se vai avaliando a situação, e fará o balanço daqui a um ano, entende que deve existir o desporto para todos, sem objetivo de competição.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adesão do Município ao Programa Clube TOP – IPDJ.

C) Biblioteca Municipal Almeida Faria – Feira do Livro Usado – Proposta de Preços de Venda dos Livros

Tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para explanar o documento que abaixo se transcreve:

“À semelhança das feiras de natal de livro usado realizadas em anos anteriores, propomos, este ano, voltar a fazer uma feira de natal de livro usado, utilizando os livros que ainda temos em depósito que são cada vez mais. Destes livros, muitos foram integrados na coleção da Biblioteca Municipal e Polos, mas muitos por se encontrarem já repetidos foram armazenados em depósito. Os livros são vendidos com preços entre 2€ e 5€. Os livros serão colocados em mesas na área da receção de adultos durante todo o mês de dezembro. É uma forma de dar vida a estes livros que, de outra forma, nunca irão sair do depósito e também uma forma de esvaziar os depósitos da biblioteca.

Além da Feira de Livro Usado na Biblioteca, propomos, também, uma feira do livro Usado no Mor Natal, dentro dos mesmos moldes.

Livros usados para venda na feira:

- Livros de Literatura portuguesa e estrangeira - Preços entre 2€, 3 € e 5€

- Enciclopédias, atlas, dicionários e outras obras de temática universal - 5 €”

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou que se trata de uma Feira recorrente e que visa dar vida aos livros que se encontram em depósito e que são cada vez mais. Destes livros, muitos foram integradas na Biblioteca Almeida Faria e em polos, mas por outro lado existem os que se encontram já repetidos e foram armazenados em depósitos, sendo esta uma forma de esvaziar os espaços onde estão armazenados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização da Feira do Livro Usado bem como o preço de venda dos livros.

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Proposta de Aplicação do PART ao Transporte Escolar – Último Quadrimestre de 2022

No presente ponto foi o senhor Presidente que tomou a palavra para apresentar e explicar os documentos que abaixo se transcrevem:

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) tem sido aplicado a duas tipologias: Transportes Escolares (redução tarifária sobre o valor pago pelos alunos do ensino secundário, sendo que o município suporta 50% da tarifa, o PART (CIMAC) 30% e o aluno 20%) e Transportes Públicos (redução de 60% sobre a assinatura de linha para todos os utilizadores inscritos).

Na sequência da Deliberação tomada no Conselho Intermunicipal de dia 20 de setembro '22 e, tendo em conta o incremento significativo de utilizadores do PART em todos os Municípios e a continuidade do apoio aos alunos do Ensino Secundário, o reforço do compromisso para o PART referente aos Transportes Escolares:

Conelho	Total Compromisso a Emitir	Compromisso solicitado anteriormente	Reforço necessário para o quarto trimestre	Total necessário para aplicação do PART ao Transporte Escolar
Montemor-o-Novo	2.957,35€	2.180,61€	776,74€	2.957,35€

“Assim e de acordo com a informação enviada pela CIMAC, apresentamos para aprovação pelo executivo a cabimentação do valor de 776,74 € (setecentos e setenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) respeitante aos valores calculados para comparticipação do Município de Montemor-o-Novo no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) em 2022, referente a Transportes Escolares (4º semestre).
respeitante aos valores calculados para comparticipação do Município de Montemor-o-Novo no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) em 2022, referente a Transportes Escolares (4º semestre).”

O senhor Presidente realocou, que no que se refere ao apoio da redução tarifária, é suportado em 50% pelo Município, 30% pela CIMAC e aos alunos apenas em 20%. Nos transportes públicos existe a redução de 60% sob a assinatura de linha para todos os utilizadores inscritos. O que aqui está em causa é um reforço para o quarto trimestre no valor de 776, 74€.

O senhor Vereador Gil Porto pediu a palavra para deixar uma nota que não está expressa na comunicação, trata-se de um aumento de mais de 30%, alvitrou a possibilidade de um aumento de alunos vindos de fora, ou então um aumento de utilização dos transportes públicos.

O senhor Presidente disse que poderá estar relacionado com o preço dos transportes neste último trimestre, no entanto disse que se poderá analisar ao que se refere este aumento.

Relativamente à aplicação do PART, a estimativa estava elaborada com base nos valores de 2021, data em que ainda existia o contexto pandémico, como tal agora é apresentado o ajustamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cabimentação do valor de 776,74€, referente a Transportes Escolares – 4º semestre.

B) Pedido de Cartão Mor Solidário

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição uma vez que o rendimento per capita (464.76€) ultrapassa o valor do escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 354.57€ e 398.88€).

Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Identificação do Requerente	Rendimento per capita	Escalão	NIF
<i>Suzete da Graça Benavente Moreira Rua Francisco José Mareco, lote 24 – 1º esq. 7050-006 Montemor-o-Novo</i>	464.76€	Não atribuído	219675023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) Pedido de Cartão Mor Solidário

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 265.93€ e 354.56€). Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Identificação do Requerente	Rendimento per capita	Escalão	NIF
<i>Lucinda Maria Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 8 7050-467 Lavre</i>	307,98€	B	143372289

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Reforço de verba para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo (Transferência de Competências) – Cabimento nº. 3618/2022

De acordo com o que foi discutido na reunião da “Comissão de Acompanhamento da área de Educação” que se realizou no passado dia 17 de outubro de 2022, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e enquadrado no processo das transferências de competências da Educação e de acordo com o contrato de delegação estabelecido com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, proponho para aprovação pelo executivo camarário, o reforço de uma verba de 13 200,00€ (treze mil e duzentos euros) para ser transferida até ao dia 9 de dezembro ‘22, para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

Este valor deverá ser registado como um valor que não estava previsto, para efeitos de transferência, mas que é muito importante transferir, uma vez que irá fazer face à inflação ocorridas nos últimos meses na eletricidade, combustíveis e gás e irá permitir que o Agrupamento possa saldar os valores das faturas de 2022.

De referir que o presente valor irá ser registado como valor extraordinário de custos assumidos pela Câmara Municipal e que irá ser apresentado no relatório de contas na reunião da “Comissão de Acompanhamento das transferências de competências” agendada para o dia 9 de janeiro de 2023 e ao Ministério de Educação/Fundo de

Financiamento de Descentralização a apresentar em março de 2023 (após 1 ano do processo de transferências).

Atendendo ao atrás exposto, solicita-se o reforço do cabimento nº 1 275/22 atribuído no âmbito do Contrato de delegação de competências do município no diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, no valor de 13 200,00 € (treze mil e duzentos euros).

O senhor Presidente acrescentou ainda que este reforço de verbas é para a fazer face à inflação destes últimos meses com a eletricidade, combustíveis e gás.

Este reforço irá permitir que o Agrupamento possa saldar as faturas referentes ao ano de 2022.

Realço que este montante deverá ser apresentado à Comissão de acompanhamento das transferências de competências, sendo que a reunião está prevista para dia 9 de janeiro de 2023, onde o Ministério da Educação também estará presente e serão apresentados os montantes de gastos do Município para esta transferência de competências, para com o Agrupamento Escolar.

Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para questionar se os contratos de pagamento já estão em nome do Município ou ainda estão em nome do Agrupamento. Foi respondido pelo senhor Vereador Henrique Lopes que a partir do dia 1 de janeiro é que os contratos serão estabelecidos com o Município, por isso é que hoje surge desta forma.

Solicitou a consulta do relatório da comissão de acompanhamento de 17 de outubro, bem como a disponibilização dos relatórios desta comissão que futuramente forem realizadas.

Alertou para que, apenas decorrem 7 meses e já estão a solicitar 13 mil euros, em seu entender trata-se de uma situação preocupante que têm vindo a alertar. E o município será o maior lesado, atendendo a que o Agrupamento não dispõe de verbas para pagamento destes valores, que também não são percetíveis, disse que aguarda que as contas sejam retificadas, pois em seu entender, algo está errado, são, 13.200,00 euros em sete meses.

Chamou a atenção, para que desde 2018 que alerta, para a situação que agora, se está a verificar.

Pronunciou-se ainda o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que na reunião da Comissão de Acompanhamento da Área da Educação, no passado dia 17 de novembro, o Presidente do Agrupamento de Escolas alertou para o aumento de despesas, referentes ao Bloco C, este valor agora proposto, irá ser registado como valor extraordinário acrescido, pela Câmara Municipal e irá ser apresentado no relatório de contas, na reunião da comissão de acompanhamento do dia 9 de janeiro, com o Ministério da Educação, onde irão depois averiguar todas estas situações.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para dizer que vai manter a sua posição relativamente às transferências de competências que é de confiar nestas comissões de acompanhamento, no entanto fez questão de sublinhar que alguns relatórios preliminares de alguns concelhos do país, apresentam para um défice aproximadamente de 20% do que diz respeito às transferências de competências. Este valor é mais uma prova do constrangimento que poderá ter que ver com a inflação, atendendo a que está em causa a luz, o gaz e a eletricidade que tiveram aumentos

substanciais, que deverá ter de ser tido em conta pelo Governo. Em seu entender deverá ser criado um mecanismo para este tipo de situações.

Acrescentou ainda o mesmo autarca que supondo que daqui por uns anos, a transferência de competências está efetivada e até correu de forma positiva, porém se se verificar uma situação extraordinária de inflação dos custos básicos, irão certamente aumentar, desta forma, esses custos ficarão a cargo apenas das Câmaras. Disse tratar-se de um serviço que constitucionalmente terá que ser prestado pelo Estado Central, como tal é importante que no futuro exista um mecanismo para salvaguardar estas situações, caso contrário as Câmaras Municipais serão sempre prejudicadas e o Estado isentar-se-á desta situação.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para reforçar a posição do seu antecessor, afirmando que os custos que estão mencionados advêm do verão, que teve muito menos utilização, este tipo de consumíveis.

Acrescentou que ainda não está refletida a despesa da medicina no trabalho e o seguro dos trabalhadores, os quais, não constam dos mapas financeiros e que a autarquia terá que assumir, o que ascenderá os 20% do valor transferido do ponto de vista financeiro. Disse a concluir, que também mantém a confiança na Comissão de Acompanhamento, no entanto mantém o sentido de abstenção para analisarem a forma como se vai processar, sendo que a denuncia junto do Ministério da Educação é inevitável e urgente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o reforço de verbas para o Agrupamento, no âmbito da Delegação de Competência no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, no valor de 13.200,00€.

E) Ratificação – Pedido de material de construção.

A D. Ana Amélia Caçoilas é beneficiária de cartão social Mor Solidário com escalão A. Reside há vários anos numa habitação arrendada, no monte da Conceição, com péssimas condições de habitabilidade pela qual paga mensalmente 120.98€. O seu único rendimento é uma pensão de sobrevivência pela morte do marido no valor de 205.53€. O pedido de cedência de materiais de construção civil poderá eventualmente ser incluído no ponto 1.12 "outros benefícios excecionais e/ou pontuais que venha a ser objeto de deliberação do executivo municipal" integrado no artigo 10º - Tipologias de apoio do eixo 6 – cartão social Mor solidário.

Assim propõe-se a cedência de 1 saco de cimento e duas latas de tinta branca.

A consideração superior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

F) Proposta de Protocolo para Utilização de Instalações – Casa do Povo de Cabrela

Na sequência da reabertura da EB de Cabrela, a partir do dia 24 de outubro de 2022, houve necessidade de ter um espaço na freguesia para funcionamento do refeitório escolar em Cabrela.

Assim sendo, apresentamos uma proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e a Casa do Povo de Cabrela, e que se submete para aprovação pelo executivo, a vigorar no ano letivo 2022-2023.

Registo a necessidade de cabimentação das seguintes verbas:

- de outubro a dezembro de 2022 – 750,00 €

- de janeiro a setembro de 2023 – 2 250,00 €

Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para afirmar que existe um espaço físico (refeitório) que estava equipado, posteriormente esse espaço estava a ser adaptado para as filhoses de Cabrela, porém nunca se concretizou porque ficou deserto 2 vezes.

A questão que coloca, é que se o espaço que existe não tem condições para voltar à sua função, que é servir refeições às crianças da escola.

Ao que o senhor Presidente respondeu que foi assinado hoje de manhã uma aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução da remodelação da antiga cantina escolar de Cabrela para conversão para a Fábrica da Filhós

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada

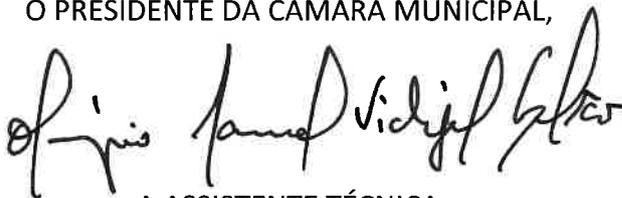
9. ATENDIMENTO A MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer Municípes

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

